

UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE

ROSELI DE MELLO FRANCO

PROJETO “MINHA CASA, MINHA VIDA” - A INSERÇÃO DA
MULHER NA CHEFIA MONOPARENTAL: ESTUDO DE CASO NO
JARDIM DO VALLE EM ARARAQUARA/SP

ARARAQUARA/SP - BRASIL
2016

UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE

ROSELI DE MELLO FRANCO

PROJETO “MINHA CASA, MINHA VIDA” - A INSERÇÃO DA
MULHER NA CHEFIA MONOPARENTAL: ESTUDO DE CASO NO
JARDIM DO VALLE EM ARARAQUARA/SP

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente da Universidade de Araraquara – UNIARA – para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.

Orientadora: Profa. Dra. Janaína Florinda Ferri Cintrão

ARARAQUARA, SP - BRASIL
2016

FICHA CATALOGRÁFICA

F896p Franco, Roseli de Mello
Projeto “Minha Casa, Minha Vida” - A inserção da mulher na chefia monoparental:
estudo de caso no Jardim do Valle, em Araraquara/SP/Roseli de Mello Franco -
Araraquara: Universidade de Araraquara, 2016
84f

Dissertação (Mestrado) - Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Meio
Ambiente

Orientadora: Profa. Dra. Janaína Florinda Ferri Cintrão

1. Mulheres chefe de família. 2. Política Habitacional. 3. Programa Minha
Casa, Minha Vida. I. Título

CDU 504.03



UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA - UNIARA

Rua Voluntários da Pátria, 1309 - Centro - Araraquara - SP
CEP 14801-320 | (16) 3301-7100 | www.uniara.com.br

FOLHA DE APROVAÇÃO

NOME DO ALUNO: *Roseli de Mello Franco*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, curso de Mestrado, da Universidade de Araraquara – UNIARA – como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.

Área de Concentração: Desenvolvimento Territorial e Alternativas de Sustentabilidade.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Rogéria Antunes
UNIP - Araraquara

Prof. Dr. Flavia Cristina Sossae
UNIARA - Araraquara

Prof. Dr. Janaina Florinda Ferri Cintrão
UNIARA - Araraquara

Araraquara – SP, 27 de janeiro de 2017.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

FRANCO, R. de M. **Projeto “Minha Casa, Minha Vida” - A inserção da mulher na chefia monoparental: estudo de caso no Jardim do Valle em Araraquara/SP.** 2016. 84 f.

Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – Universidade de Araraquara - Araraquara-SP.

ATESTADO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITOS

NOME DO AUTOR: Roseli de Mello Franco

TÍTULO DO TRABALHO: Projeto “Minha Casa, Minha Vida” - A inserção da mulher na chefia monoparental: estudo de caso no Jardim do Valle em Araraquara/SP

TIPO DO TRABALHO/ANO: Dissertação / 2016

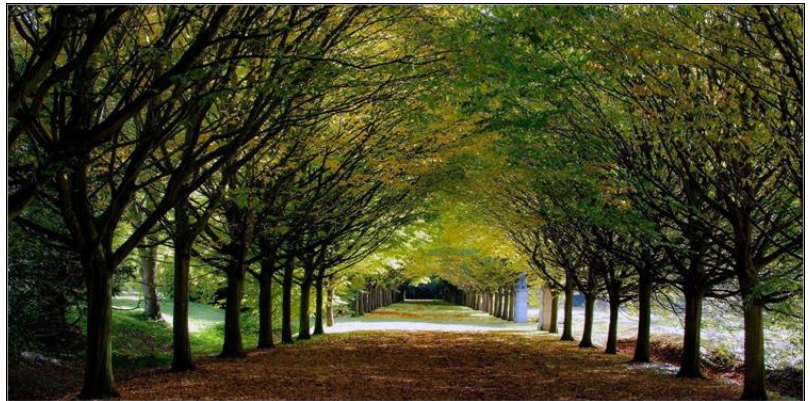
Conforme LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, o autor declara ser integralmente responsável pelo conteúdo desta dissertação e concede a Universidade de Araraquara permissão para reproduzi-la, bem como emprestá-la ou ainda vender cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação pode ser reproduzida sem a sua autorização.

Nome por extenso e assinatura do autor

Universidade de Araraquara – UNIARA

Rua Carlos Gomes, 1.217, Centro. CEP: 14801-340, Araraquara/SP

E-mail (da autora): rmelfranco@gmail.com



Dedico este trabalho às quatro mulheres da minha vida, Luzia Varela Franco, minha mãe, mulher guerreira que, mesmo sem conhecimento, com um olhar simples de uma matriarca, sempre lutou e superou-se na arte de criar e educar os filhos; sempre ao meu lado, teve destaque importante no apoio e incentivo de cada passo conquistado, as minhas filhas, Laiane de Mello Franco, Laniê de Mello Franco e Lawara de Mello Franco, por compreenderem minha ausência em certos momentos no convívio familiar, pela paciência dos anos em que não consegui dar-lhes a devida atenção, pelo apoio, amor, carinho, pelo estímulo constante, contribuindo assim em mais essa etapa da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me amparar nos momentos difíceis, me dar forças nessa caminhada, de forma a superar as dificuldades, por me mostrar o caminho correto e por suprir todas minhas dificuldades.

À Profa. Dra. Janaína Florinda Ferri Cintrão, minha orientadora, por acreditar em minha capacidade, mostrar-me o caminho da ciência, por caminhar junto nesse projeto, contribuindo para meu crescimento profissional, por ser exemplo de profissional e de mulher a ser seguido, e, após essa conclusão, embora a distancia nos separe, sempre estará presente em minhas orações.

Ao Prof. Dr. Orivaldo Queda, que teve uma participação especial neste projeto, por sua dedicação e apoio na construção da pesquisa.

Ao meu sobrinho Bruno de Mello Franco Cervelino, pelo apoio, incentivo e companheirismo na construção do projeto.

Aos amigos Alcides Magri Filho, Wendy de Lourdes Mendonça Gomes e Ricardo Alexandre Benedito, que travaram comigo um pacto de fidelidade no incentivo e apoio aos estudos.

Aos colegas de turma, em especial aos amigos José Eduardo Melhen e Flávia Fernanda Fregatti, pelo incentivo e pelo companheirismo ao longo dessa caminhada.

A todo o corpo docente da Uniara, os orientadores, os funcionários da secretaria, agradeço-lhes pelo apoio, pelos ensinamentos, pela paciência, pelo companheirismo e pela amizade, sendo todos pessoas especiais que, nessa caminhada, tiveram destaque em mais essa fase da minha vida. Sem eles, certamente, tudo seria muito mais difícil.

Por fim, agradeço aos entrevistados do Jardim do Valle, em Araraquara, que me receberam por horas, com carinho e atenção em seus humildes lares, aos funcionários da Secretaria da Habitação do Município de Araraquara, que contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho, aos funcionários que trabalham no distribuidor e à direção do Fórum de Araraquara, pela dedicação e pelo

apoio nas pesquisas que realizaram e que se somaram ao conteúdo pesquisado.

RESUMO

A pesquisa foi realizada no Jardim do Valle em Araraquara, interior do Estado de São Paulo; a escolha deu-se por ser o bairro mais recentemente entregue em Araraquara atendendo o Programa “Minha Casa, Minha Vida” (PMCMV), com 560 unidades habitacionais. Foram realizadas entrevistas em julho de 2016 visando obter informação do maior número de mulheres possíveis. Inicialmente, a pesquisa visava a realização de 50 entrevistas, porém se concretizaram apenas 39, que foram realizadas nas ruas do bairro, por escolha aleatória, de porta em porta, quando se obteve grande receptividade por parte das entrevistadas, que chegaram a permitir o acesso da pesquisadora ao interior das casas, constatando os problemas estruturais relatados. Por meio da pesquisa, analisou-se que o conjunto de moradores pertence à classe de menor renda e em sua maioria tinha grande dificuldade em obter a moradia antes do programa. O objetivo da pesquisa foi analisar o PMCMV no bairro e obter o número de famílias contempladas cujo chefe de família fosse mulher (chefia monoparental), com renda bruta mensal de até R\$ 1,8 mil - faixa 1 do PMCMV. Em linhas gerais, o resultado obtido foi que o maior número de beneficiados são mulheres, predominando as solteiras e divorciadas com filhos, em sua maioria menores de 18 anos. Foi constatado que as edificações têm inúmeros problemas estruturais e que a situação do bairro é preocupante; o desemprego é crônico, a renda é inferior a um salário mínimo, e há muitas mulheres com ocupação do lar, pouca escolaridade, com vínculos de trabalhos mais precários, a maioria depende de programas sociais e de transferência de renda. Nas entrevistas realizadas no bairro, em relação à renda dos moradores, muitos beneficiados estão inadimplentes com as parcelas dos financiamentos; também foram identificados sérios conflitos com vizinhança, há, porém, um medo enorme de divulgação por conta da prevalência de relações privadas e de espaços isolados, o que favorece as mediações do narcotráfico. Um direito constitucional de moradia tornou-se um programa habitacional que atende primordialmente aos interesses do setor privado; inexistente política urbana, com péssimas inserções no meio social, sem qualquer infraestrutura no local, pois há ausência de supermercado, padaria, pronto atendimento de saúde ou ambulatorial.

Palavras-chave: Mulheres chefe de família. Política Habitacional. Programa Minha Casa, Minha Vida.

ABSTRACT

The research was conducted in Jardim do Valle, Araraquara, inland of São Paulo State. The choice has been made because the neighborhood is the most recent in “Minha Casa, Minha Vida” housing program parameters, with 560 units. Interviews were conducted in July 2016 to obtain information on as many women as possible. Initially, the research aimed at 50 interviews, but only 39 were performed, which were performed on the streets of the neighborhood, by random choice, from door to door, when the interviewees received great receptivity, which allowed access of the researcher inside the houses, noting the structural problems reported. Through the research, it was analyzed that the set of residents belongs to the lower income class and, for the most part, had great difficulty in obtaining housing before the program. The objective of the study was to analyze the PMCMV in the neighborhood and to obtain the number of contemplated families whose head of household was female (single-headed), with gross monthly income of up to R\$ 1,800 – first stage of the PMCMV. In general terms, the result obtained was that the largest number of beneficiaries are women, predominantly single and divorced with children, mostly under 18 years. It was verified that the buildings have numerous structural problems and that the situation of the neighborhood is worrisome; unemployment is chronic, income is less than a minimum wage, and there are many women with a home-based occupation, few schooling, with more precarious jobs, most of them depend on social programs and income transfers. In the interviews conducted in the neighborhood, in relation to the income of the residents, many beneficiaries are in default with the financing installments; Serious conflicts with the neighborhood have also been identified, there is, however, an enormous fear of dissemination due to the prevalence of private relations and isolated spaces, which favors drug trafficking mediations. A constitutional right to housing has become a housing program that primarily serves the interests of the private sector; There is no urban policy, with poor insertions in the social environment, without any infrastructure in the place, because there is no supermarket, bakery, ready healthcare or outpatient.

Keywords: *Women head of household. Housing policy. Programa Minha Casa, Minha Vida.*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura familiar no Brasil.....	33
Figura 2 - Estado civil dos beneficiários.	43
Figura 3 - Critérios atendidos pelo programa.	51
Figura 4 - Localização do bairro.....	52
Figura 5 - Vista panorâmica do bairro.....	52
Figura 6 - Mapa urbanístico do Jardim do Valle.	53
Figura 7 - Foto de uma das ruas em fase obras finalizadas para entrega.	54
Figura 8 - Jardim do Valle: obra concluída.	54
Figura 9 - Jardim do Valle: vista de uma das ruas do bairro na fase final da obra.....	55
Figura 10 - Jardim do Valle: vista de uma das ruas do bairro após a entrega das moradias. ...	56
Figura 11 - Análise do estado civil dos entrevistados.	59
Figura 12 - Análise da formação escolar dos entrevistados.	60
Figura 13 - Análise da evolução profissional.	62
Figura 14 - Número de filhos.	63
Figura 15 - Análise da renda familiar.....	64
Figura 16 - Valor das parcelas.....	65
Figura 17 - Avaliação dos imóveis.....	67
Figura 18 - Condições do bairro.....	68

SIGLAS

BNH - Banco Nacional de Habitação
CADMUT - Cadastro Nacional de Mutuários
CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano
CEF - Caixa Econômica Federal
CF/88 - Constituição Federal de 1988
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CPF - Cadastro de Pessoa Física
DHAB - Departamento de Produção Habitacional
Dict - Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Duap - Departamento de Urbanização de Assentamento Precário
DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos
EC - Emenda Constitucional
FAR - Fundo de Arrendamento Residencial
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação Serviços
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
MP - Medida Provisória
PAC - Programa Aceleração do Crescimento
PlanHab - Plano Habitacional
PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílios
PNHU - Programa Nacional de Habitação Urbana
PNHR - Programa Nacional Habitação Rural
PPP - Parceria Público-Privada
RG - Registro Geral
SBPE - Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
Serasa - Centralização de Serviços dos Bancos
Siaci - Sistema Integrado de Administração de carteiras Imobiliárias
SNHIS - Sistema Nacional Habitacional Interesse Social
SPC - Serviço de Proteção ao Crédito
SPM - Secretaria de Políticas para Mulheres
UPA - Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
Objetivos da pesquisa	19
Objetivo geral.....	19
Objetivos específicos	19
Metodologia	20
Universo da pesquisa	20
Sujeitos e amostragem da pesquisa.....	20
Técnica da pesquisa	21
Estrutura do trabalho.....	21
1 O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE 1988	27
1.1 A importância da mulher na chefia familiar	30
2 PANORAMA DA POLÍTICA HABITACIONAL BRASILEIRA.....	35
2.1 A década de 1960 e o BNH.....	35
2.2 Ações governamentais anteriores ao “Minha Casa, Minha Vida”	36
2.3 Criação da CDHU	36
2.4 Programa Habitacional “Minha Casa, Minha Vida”	37
2.4.1 Regras do Programa Habitacional “Minha Casa, Minha Vida”	38
2.4.2 Inscrições no “Minha Casa, Minha Vida” em 2016	39
2.4.3 “Minha Casa, Minha Vida” Rural.....	40
3 ANÁLISE DO JARDIM DO VALLE E PREMISSAS DO “MINHA CASA, MINHA VIDA”	42
3.1 Criação do Ministério das Cidades	43
3.2 Critérios da Caixa Econômica Federal	44
3.3 Política pública do “Minha Casa, Minha Vida”	44
4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	51
4.1 Estado civil dos entrevistados	58
4.2 Formação escolar dos entrevistados.....	59
4.3 Evolução profissional dos entrevistados	61
4.4 Número de filhos.....	63

4.5 Renda familiar.....	64
4.6 Valor das parcelas dos entrevistados no PMCMV no Jardim do Valle.....	65
4.7 Avaliação dos imóveis	66
4.8 Condições do bairro	67
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
REFERÊNCIAS	72
APÊNDICE 1 - ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM AS MULHERES BENEFICIADAS PELO PROGRAMA.....	79
APÊNDICE 2 - BALANÇO GERAL DA PESQUISA.....	83

INTRODUÇÃO

Essa pesquisa é relevante para obtenção de maior conhecimento sobre os estudos de gênero e, conseqüentemente, da mulher, especialmente sobre o papel desta na chefia monoparental, sendo de grande importância essa figura na chefia familiar e suas conquistas constitucionais, além do avanço do programa habitacional, suas conquistas e contradições.

A análise abordou aspectos — socioeconômicos, afetivos, escolaridade, estado civil, profissão — que circundam o ambiente da chefia familiar feminina ao lado das dificuldades sociais e financeiras e da busca de reconhecimento da mulher como chefe de família. Discutiu-se, também, o número de mulheres na chefia monoparental inseridas no PMCMV e suas conquistas constitucionais. A partir de uma análise do programa, verificamos que 89% das moradias têm mulheres como proprietárias, fato cujo objetivo é o de reforçar a estrutura familiar gerida pela mulher (BRASIL, 2009).

Por meio da pesquisa, identificou-se a ineficiência do programa, pois as obras são realizadas na periferia da cidade, sem qualquer infraestrutura, o que acaba por onerar a sociedade, além de dificultar a vida dos cidadãos. A educação, a saúde, o transporte e a segurança são obrigações do Estado, porém não são prioridades nos bairros onde é desenvolvido o PMCMV, o que deixa as famílias participantes do programa totalmente desprotegidas e sem recursos para o básico de infraestrutura.

Ainda que o programa vise a uma política de distribuição de renda por meio da transferência, gerando empregos e renda para as pessoas de baixa escolaridade e sem qualificação, não é possível afirmar que o programa seja um sucesso. Embora o PMCMV - Projeto Minha Casa, Minha Vida, no Jardim do Valle, em Araraquara/SP, tenha aprovado 560 famílias, sendo 418 mulheres que têm hoje um teto, os entrevistados, em sua maioria, consideram as construções como “boas”, quando em comparação aos padrões de vida que tinham antes das aquisições; as entrevistas comprovaram que as obras são de péssima qualidade no conjunto geral, com inúmeros problemas: o material de acabamento é de qualidade ruim, como pisos manchados, assentados irregularmente, com queda d’água oposta à rua, falta de água, diversos tipos de vazamentos, portas e janelas que não se fecham, aquecedor de água que esquenta muito, chegando a provocar queimaduras, outros que não esquentam, pias que quebraram antes do uso, entre outros. Outro fator importante é o tamanho das moradias para o número de habitantes, sendo totalmente desproporcional. As famílias que

habitam as casas têm entre uma e sete pessoas; quando a família é numerosa, é impossível locomover-se e acomodar-se nas residências.

A visão do Estado em diminuir a desigualdade social por meio da distribuição de renda e proporcionar bem-estar e oportunidades aos cidadãos, em uma realidade justa e adequada para a sobrevivência da humanidade, não será alcançada com o referido projeto.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) enumera entre os direitos sociais o direito à moradia, que gradativamente foi ganhando importância ao longo dos nossos vários textos constitucionais; o reconhecimento expresso veio com a Emenda Constitucional (EC) nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, que modificou o art. 6º da CF/88. A moradia ainda é considerada direito humano fundamental e faz parte do rol dos direitos fundamentais desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (DUDH).

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988; 2000).

A moradia é um direito constitucional e vem sendo aprimorado em virtude das necessidades da humanidade, sendo uma questão relacionada à sobrevivência. Contudo, há grande impasse sobre como interpretar tal direito, como implantá-lo e a quem compete aplicá-lo. O direito à moradia é uma necessidade básica do ser humano, sendo requisito imprescindível para uma vida plena. Como bem disserta Nolasco (2008, p. 87), “[...] a casa é o asilo inviolável do cidadão, a base de sua indivisibilidade”.

Nolasco (2008, p. 88) ainda define o direito à moradia como a posse exclusiva de um lugar onde se tenha um amparo, que se resguarde a intimidade e se tenha condições para desenvolver práticas básicas da vida. É um direito *erga omnes*¹, um lugar de sobrevivência do indivíduo. É o abrigo e o amparo para si próprio e seus familiares “[...] daí nasce o direito à sua inviolabilidade e à constitucionalidade de sua proteção”.

Assim, o Estado tem o dever de proporcionar, seja de forma direta ou indireta, que todos tenham acesso a uma moradia digna e adequada, como dispõe o art. 1º da CF/88:

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

¹ Expressão latina usada principalmente no meio jurídico para indicar que os efeitos de algum ato ou lei atingem todos os indivíduos de uma determinada população ou membros de uma organização, para o direito nacional.

[...]

III – a dignidade da pessoa humana. (BRASIL, 1988).

Embora o direito à moradia seja constitucional, o país tenta cumpri-lo dando prioridade ao direito habitacional; Sarlet (apud BONOTTO, 2006) ainda ressalta que tal direito tem natureza prestacional, o que significa dizer que sua aplicabilidade plena está condicionada à intervenção do Poder Público e à realização de políticas públicas que garantam não só a imediatividade desse direito, como também sua eficácia. Logo, o direito à moradia é constitucional e inerente a todo indivíduo, “[...] em face da natureza de direito essencial referente à personalidade humana” (SOUZA, 2004, p. 46).

Dessa forma, o Governo deveria utilizar de recursos e direcioná-los ao setor habitacional de forma a beneficiar a população, obtendo assim uma cidade homogeneamente desenvolvida, com maior distribuição de educação, saúde, transporte, emprego, etc., mas, infelizmente, a verdade é que o direito à moradia é um conceito indeterminado. Salienta-se que esse direito é um direito humano protegido não só pela Carta Magna, mas também por diversos instrumentos internacionais de que o Brasil é parte.

A DUDH, em seu artigo XXV, estabelece que “Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis” (ONU, 1948). Com a DUDH, o direito à moradia passou a ser expressamente reconhecido por vários tratados e documentos internacionais, como, por exemplo, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), que entrou em vigor no Brasil por meio do Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992.

Além desse pacto, o Brasil também ratificou as Convenções sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (1965), a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979) e a Convenção sobre os Direitos das Crianças (1989). Todas reafirmaram a condenação a qualquer tipo de discriminação, seja de gênero, idade, raça ou nível socioeconômico, referente ao direito de moradia adequada.

Houve ainda a introdução da Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, que trouxe alterações substanciais ao texto das leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – Lei do Parcelamento do Solo Urbano –, e 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade –, textos que reforçam o direito fundamental à moradia. Com todo embasamento jurídico de direito à moradia, que é um direito social e caracterizado por sua dimensão positiva, cabe ao

Estado efetivá-lo como a promoção de políticas de proteção a esse direito e aplicá-las de forma a cumprir a premissa constitucional.

Dessa forma, o programa em estudo visa uma política habitacional para as classes de baixa renda. O Estado oferece um bem-estar social a uma parte da sociedade carente de recursos para obtenção de uma moradia, sonho almejado por milhões de brasileiros. Assim, o programa foi criado para gerar e distribuir renda e aquecer a construção civil, viabilizando aos menos favorecidos o direito à casa própria.

Conforme a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, o Programa “Minha Casa, Minha Vida”² (PMCMV) foi desenvolvido visando atender uma demanda habitacional existente no país. Para viabilizá-lo, foi necessário mobilizar diversos entes da União (ministérios das Cidades e da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), Estados, Municípios e iniciativa privada, como empresas ligadas à construção civil, movimentos sociais, etc. O intuito do programa é o de proporcionar o desenvolvimento social das pessoas, permitindo-lhes sair do aluguel e morar em sua casa própria. A construção das casas do PMCMV é de responsabilidade das prefeituras; as moradias são padronizadas e podem ser casas ou apartamentos de um ou dois quartos, sala, banheiro e cozinha. As casas do programa têm uma estrutura padronizada, o que não impede o mutuário de adequar a obra de acordo com suas necessidades, porém é preciso seguir todas as orientações determinadas pela construtora.

O PMCMV dá destaque à figura feminina, as mulheres na chefia monoparental tiveram avanço de grandes proporções, suas lutas e a jornada dupla intra e extraluar; ainda assim, ganham espaço e conquistas, embora com um peso muito maior sem a contribuição da figura masculina, elas vêm despontando significativamente perante a sociedade, e especificamente o PMCMV dá direitos amparados por lei às mulheres independentes se a aquisição da casa própria foi antes ou após o casamento ou a união estável, desde que tenham a guarda dos filhos.

² Embora nos textos legais haja duplicidade na disposição do nome do programa, ora com vírgula e ora sem, no presente trabalho optou-se por manter o sinal de pontuação, já que indica a separação de elementos paralelos (ALMEIDA, N. M. de. **Gramática Metódica da Língua Portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 574) (N. do R.)

Objetivos da pesquisa

Objetivo geral

A pesquisa teve por objetivo identificar benefícios, problemas e contradições das famílias beneficiadas a partir das amostras pesquisadas no bairro Jardim do Valle em Araraquara. A importância da mulher junto à sociedade, seus avanços como chefe de família, suas conquistas e as leis que surgiram em benefício das mulheres, e os problemas que as mulheres vêm enfrentando ao longo do tempo, especificamente no tocante à vida após o divórcio e suas responsabilidades na chefia monoparental.

Os benefícios que o PMCMV trouxe às mulheres em chefia monoparental é que estas, em caso de divórcio, permanecem com a guarda dos filhos.

Objetivos específicos

A pesquisa teve por objetivo analisar o PMCMV no Jardim do Valle, Município de Araraquara/SP. Foram entrevistadas 39 famílias das 560 contempladas cujo chefe de família fosse mulher, ou seja, a mulher na chefia monoparental, com renda bruta mensal até R\$ 1,8 mil - faixa 1 do PMCMV. A pesquisa também analisou as condições das construções, os benefícios, os problemas e as contradições (BRASIL, 2016a).

Foi realizado:

1. Levantamento do número de famílias beneficiadas pelo PMCMV no Jardim do Valle, em Araraquara/SP.
2. Levantamento do número de mulheres na chefia monoparental que foram beneficiadas pelo programa no bairro em questão.
3. A identificação e a diminuição do déficit habitacional e estimulação das empresas de construção civil a investirem no programa;
4. Pesquisa sobre a liberação de crédito corporativo, disponibilização de financiamentos com recursos públicos em parceria com setor privado;
5. Concretização das obras e o atendimento ao regulamento do programa.
6. As condições de infraestrutura do Jardim Valle Verde em atendimento ao regulamento do programa. A perspectiva de uma moradia digna, bem-estruturada, em condições dignas para a classe mais pobre e a realidade encontrada no bairro.

As questões abordadas contemplam a adoção de uma análise empírica da vida familiar no Jardim do Valle, capaz de diagnosticar a política pública habitacional direcionada à mulher na chefia familiar, com suas conquistas e dificuldades. A pesquisa contempla ainda o estilo de vida, o número de pessoas residentes no imóvel entre maiores e menores, a profissão, a renda familiar, as condições de moradia, os problemas encontrados nos imóveis e na infraestrutura do bairro.

Metodologia

O desenvolvimento da pesquisa teve como principais procedimentos metodológicos o levantamento da legislação que estabelece as regras para a política pública habitacional nos âmbitos federal, estadual e municipal, a revisão da legislação sobre o PMCMV, a revisão bibliográfica — artigos, documentos e teses que abordam o programa —, o levantamento de dados primários e secundários, a organização e a análise dos dados coletados.

Universo da pesquisa

A pesquisa foi desenvolvida no Jardim do Valle, no Município de Araraquara/SP. O bairro fica a 9,7 km de distância do Centro da cidade, que são percorridos em 21 minutos de carro, de forma que o bairro foi estruturado na periferia da cidade. Embora as ruas sejam largas, não há possui vegetação arbórea, tampouco infraestrutura — hospitais, pronto-socorro, creches, escolas, padarias, supermercados, posto policial, açougues ou padarias —, deixando as 560 famílias sem qualquer facilidade do tipo e dependentes de transporte coletivo, que também é deficiente e não atende à demanda do bairro.

Sujeitos e amostragem da pesquisa

Foram realizadas 39 entrevistas no Jardim do Valle com os beneficiados no PMCMV, em que se abordaram renda familiar, estado civil, profissão, valor da parcela paga pelo

imóvel, desemprego, escolaridade, número de filhos, com enfoque no número de mulheres na chefia monoparental. As mulheres relataram os problemas estruturais dos imóveis, as dificuldades nas soluções dos problemas estruturais, a luta para administrar a jornada dupla, os problemas do bairro, como a falta de escolas, creches, postos de saúde, supermercados, padarias, açougues, transporte, policiamento e área de lazer.

Técnica da pesquisa

A coleta de dados foi executada, a princípio, com base em fontes primárias e secundárias, com ênfase na realização de entrevistas no Jardim do Valle, comparando as conquistas da mulher na chefia monoparental e o número de mulheres contempladas pelo PMCMV no bairro.

As pesquisas realizadas encontram-se no Apêndice I, com o requerimento da Prefeitura Municipal de Araraquara-SP no Apêndice II, em que o ente cedeu os dados para realização da pesquisa no bairro. Havia sido programada a realização de 50 entrevistas, sendo que foram efetivamente feitas 39 com os beneficiados, com escolha aleatória das ruas do bairro em julho de 2016, em dias e horários distintos, sendo que em algumas tentativas ou o titular beneficiado estava ausente ou não quis responder à pesquisa, porém, das 39 pesquisas realizadas, em sua maioria foram aplicadas a mulheres chefes de família.

Estrutura do trabalho

O Capítulo 1, aborda a Constituição Federal de 1988 (CF/88), as lutas das mulheres nas décadas de 1970 e 1980, suas conquistas, os movimentos feministas, a atuação das mulheres na busca por respeito e igualdade, o término do militarismo e o fortalecimento da democracia. Especificamente com relação às mulheres, a igualdade social em direitos e obrigações entre homens e mulheres, as relações trabalhistas, aposentadoria, licença-maternidade, casamento civil, união estável, políticas públicas para mulheres.

O avanço da CF/88 em seus artigos 182 e 183, com estabelecimento das políticas públicas de desenvolvimento urbano e ordenamento do território, a criação do Estatuto das

Cidades, com a instituição do Sistema Nacional de habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), do Ministério das Cidades, do Estatuto das Cidades e do Conselho das Cidades, órgãos que regulamentam o controle de uso e ocupação do solo e de regularização com a valorização dos investimentos, além, de compatibilizar a atuação de instituições e órgãos do setor habitacional.

Tais programas têm eficiência, eficácia e efetividade nas ações, com a utilização dos recursos que contribuíram para as mudanças positivas na vida das mulheres. Após 20 anos da promulgação da Constituição, as mulheres foram inseridas em praticamente todas as áreas, e grande parte na chefia monoparental busca por qualificação, abrindo concorrência com a figura masculina. Organismos públicos — como as secretarias das Mulheres nos Municípios e Estados e a Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres do Governo Federal e os conselhos da Mulher — contribuem para o estabelecimento de políticas públicas que melhoram a vida das mulheres e as projetam em grandes conquistas e realizações.

O Capítulo 2, retrata a década de 1960 e o Sistema BNH, sendo que dessa política criou-se a correção monetária, visando proteger o capital e a retenção dos investidores. Houve a criação de novas leis, pelas quais se instalou BNH, cuja finalidade era financiar obras de urbanização, habitação e saneamento básico. Após a criação do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), o BNH realizou uma política habitacional com milhões de unidades, mas que foi afetada, no fim dos anos 1980 por conta do crescimento das cidades.

Em 1986, foi extinto o BNH, sendo que o país estava em situação caótica, tornando os mutuários inadimplentes por conta dos juros exorbitantes, deixando o mercado imobiliário e os bancos desinteressados na realização de financiamentos em longo prazo.

Entre 1994 e 2002, a inflação voltou com força, e a procura por prazos longos de financiamento voltaram a ter destaque, mas já não havia investimento para atender à demanda. Em 2004, com a introdução da lei que regulamentou a alienação fiduciária, o Governo obrigou os bancos a investirem na poupança e nos financiamentos imobiliários, o que acarretou queda nos juros, baixa na inflação e estabilidade econômica, aquecendo o setor imobiliário e contribuindo para novos contratos de financiamento com prazos de 240 meses.

Em 2007, foi criado o Programa Aceleração do Crescimento (PAC), com intuito de impulsionar o crescimento do país, assim, em 2002, houve uma expansão do crédito imobiliário. No âmbito estadual paulista, em 1975, houve a criação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU), que dedicava 1% da arrecadação do ICMS

(Imposto sobre Circulação de Mercadorias) para a habitação. Em 2009, o Governo Federal criou o PMCMV e, ainda com dificuldades, realizou as parcerias público-privadas (PPPs) para atrair investimento privado em obras de interesse público. O programa teve ainda o intuito de minorar a crise e aquecer o mercado interno, que teve grandes mudanças sociais e nas legislações, com destaque especial ao enfoque do papel da mulher na sociedade na chefia monoparental, inserindo as regras no programa habitacional, tanto no urbano como no rural.

No Capítulo 3, a pesquisa identificou como são realizadas as inscrições do PMCMV, as seleções, a renda, os projetos, as seleções por faixa de renda e suas exigências. O empoderamento da mulher na chefia familiar, que enfrente diversos problemas desde a aquisição até seu pagamento, quando na posse do bem, realiza o sonho da casa própria, enfrenta diversos problemas estruturais e condições de infraestrutura no bairro, pois se depara com inúmeros problemas com os imóveis, pois o programa não funciona como exige a lei.

O PMCMV tem por objetivo atender majoritariamente as mulheres na chefia monoparental, de tal forma que deveria ser mais bem estruturado em condições e exigências, o que não ocorre na prática. Especificamente no bairro pesquisado, há inúmeras contradições, que vão desde a inscrição no PMCMV à realização do sonho da casa própria, que acaba por tornar-se um pesadelo para as mulheres. O direito constitucional de moradia materializou-se em um programa habitacional que atende primordialmente aos interesses do setor privado; inexistente política urbana, com péssimas inserções no meio social, sem qualquer estrutura local, pois não há comércio, pronto atendimento de saúde ou ambulatorial, escolas, creches ou qualquer outro serviço básico municipal, o que fere consideravelmente as regras do PMCMV.

O Capítulo 4, através da Prefeitura do Município de Araraquara, foi feito um protocolo junto à Secretaria de Habitação, que forneceu o documento comprobatório do número de titulares aprovados no Jardim do Valle, sendo 560 titulares aprovados no programa habitacional no Jardim do Valle, onde 385 mulheres foram beneficiadas pelo PMCMV, número maior que o público total em vulnerabilidade social, que é de 358 pessoas. Através da pesquisa foi constatado as dificuldades do bairro e a falta de infraestrutura, sendo que o bairro fica entre as rodovias SP-364, SP-257 e SP-255, o local é distante do centro da cidade e com grande circulação local, desprovido de qualquer infraestrutura e carente de transporte público; tampouco há arborização, praças ou qualquer outra área de lazer, não possui qualquer atendimento de saúde, policiamento, supermercados, creches, escolas, padarias ou supermercados, sendo o percurso para chegar ao bairro difícil e muito distante dos

atendimentos essenciais à população. As casas têm 43,8 m², foram edificadas em terrenos de 200 m², são parede e meia, sendo juntas duas casas divididas ao meio, possuem sistema de aquecimento solar para os chuveiros e foram construídas com paredes pré-moldadas, além de cobertura com telha de barro, portas e janelas de ferro e vidros, com fornecimento de água, luz e esgoto, pequenas partes da calçada de alvenaria e grama, sem muros ou portões dividindo os espaços entre vizinhos. Também há vários problemas estruturais enfrentados pelos moradores, há cerca de cem reclamações por dia sobre falta de água nas torneiras, vazamentos e problemas na rede elétrica; os acabamentos das moradias não são dos melhores, deixando a desejar. Outro fator importante é que não há escolas, postos de saúde, padarias, supermercados, e o transporte público é insuficiente para atender todo o bairro. As famílias do bairro são, em sua maioria, chefiadas por mulheres, com a ausência do provedor masculino. A maioria das mulheres são solteiras, mas possuem filhos e são chefes de família, pertencentes a diversas categorias ocupacionais: profissionais liberais, enfermeiras, do lar, professoras, cozinheiras, cuja maior parte, no momento das entrevistas, encontrava-se desempregada, com dificuldades para a manutenção do lar, inclusive para arcarem com a prestação mensal das moradias, que, na maior parte dos casos, está atrasada. Um insignificante número de mulheres trouxe a presença masculina inserida no espaço familiar para auxílio no sustento do lar, porém apareceram outras questões pessoais que dificultam a convivência e o fato de assumirem novos papéis não eximiu as mulheres de algumas responsabilidades.

As pesquisas realizadas, observou-se que a maioria das mulheres reconhece a aquisição da casa própria como uma grande vitória. Na visão das entrevistadas, elas deixaram de arcar com pagamento de alugueres, os locais de moradia anteriores eram piores ou deixaram de residir de favor, embora as moradias atuais apresentem diversos problemas estruturais. Ainda assim elas se sentem realizadas com a conquista habitacional, de um modo geral. Na visão delas, as condições de moradia melhoraram. Na realidade, as mulheres não se deram conta de que as resultantes dessas conquistas no espaço ambiental, socioeconômico, foram consideravelmente prejudiciais, pois os encargos que antes eram praticamente arcados pelo sexo masculino posteriormente passaram a ser divididos e, com as conquistas atuais, com a equiparação de direitos e deveres entre a figura masculina e feminina, ficaram exclusivamente a cargo das mulheres, que acumulam inúmeras responsabilidades nos deveres diários, inclusive o sustento familiar, em jornada dupla, intra e extrafamiliar. Também foi possível identificar que o programa atende, sobretudo, aos interesses do setor privado e não

aos da sociedade, fator que, se não for corrigido, implicará na perda de recursos vultosos, prejudicando o conjunto da sociedade. A localização das construções em bairros periféricos, distantes da malha dotada de infraestrutura, a ausência de postos de saúde, escolas, supermercados, padarias, transporte público decente, adequado e mercado de trabalho, agravam os problemas sociais e tornam-se transtornos aos beneficiários e acabam por onerar os cofres públicos, pois o aumento da procura por programas sociais aumenta a cada dia. Houve várias evoluções e mudanças no universo feminino; as mulheres procuram qualificação para aumento no nível de instrução da população feminina. São fatores que vêm acompanhando, passo a passo, a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho e a elevação de sua renda para garantir o sustento familiar na chefia monoparental. As mulheres vêm conquistando mais espaços, muitas delas, embora qualificadas, estão desempregadas, chegando a 8% das entrevistadas, que buscam alternativas para cumprir seu papel na chefia monoparental; mesmo desempregadas, valem-se de dotes culinários e artesanato, além da jornada dupla, cumprindo as tarefas do lar, além de cumprir a jornada de trabalho fora do lar. A pesquisa abordou vários aspectos das mulheres residentes no local, considerando todas as dificuldades que as mulheres enfrentam em sua maioria são provedoras do lar e vão a luta não se intimidando com as dificuldades que encontram, estão sempre dispostas e encaram qualquer trabalho para suprirem a manutenção de seus lares. A maioria das mulheres entrevistadas (61%) possui número considerável de filhos menores, e uma minoria não tem filhos. Nas entrevistas foi possível analisar que as dificuldades para criar e educar a prole são grandes, dependendo, na maioria dos casos, dos projetos sociais e dos benefícios que Município e o Governo oferecem; não possuem maneiras de proporcionarem melhores condições educacionais, saúde, alimentação, vestuário, higiene, dentre outras, ficando à mercê das políticas públicas a responsabilidade geral da criação e da educação em formar as crianças em cidadãos de bem. A maioria das entrevistadas está desempregada, embora receba auxílios do Governo Federal que somam um salário mínimo, situação em que estão 24% dos entrevistados; 8% recebem de dois a três salários mínimos e 6% recebem valor inferior a um salário mínimo. Com a análise de causas, efeitos, e considerando a independência financeira, embora enfrentem muitas barreiras, como diferenças salariais, jornada dupla de trabalho, as mulheres vêm ocupando espaços no cenário geral com empoderamento e autonomia. Considerando o programa federal e as entrevistas realizadas no Jardim do Valle, observa-se que o referido programa não possui uma efetividade no tocante à renda e à fixação das

parcelas dos financiamentos. De todos os entrevistados, a maioria (15%) disse serem as condições dos imóveis boas; 10%, regulares; 9%, satisfatórias; e 5%, excelente, embora todos os imóveis tenham vários e diversos tipos de problemas estruturais. Embora enfrentem muitos problemas, do mais simples ao mais complexo, ainda assim a moradia torna-se melhor que a moradia anterior, e os beneficiados contentam-se com o imóvel, mesmo com os inúmeros problemas, como se fosse um palacete. A maioria dos entrevistados (16%) concorda com as péssimas condições dos imóveis, além de mais (12%) terem ressalvas, tendo em vista de que no projeto constam amplas condições e, na prática, não atende às especificações do programa. Simplesmente o programa estabelece-se em locais distantes dos bairros, sem infraestrutura; o bairro analisado não é atendido pela rede de serviços básicos — saúde, escolas, creches, supermercados, padarias —, deixando os beneficiados na dependência de transporte público para outras áreas, dificultando a vida dos munícipes, sendo que muitos não têm condições de arcar com o custo do transporte, além da inexistência no bairro do sistema de saúde.

O Capítulo 5, a pesquisa analisou que o conjunto de moradores pertence à classe de menor renda e, em sua maioria, tinha grande dificuldade em obter a moradia antes do PMCMV. O objetivo da pesquisa foi analisar o PMCMV no bairro e obter o número de famílias contempladas cujo chefe de família fosse mulher (chefia monoparental), com renda bruta mensal de até R\$ 1,8 mil (faixa 1) do programa MCMV. A pesquisa também analisou as condições das construções, os benefícios, os problemas e as contradições. O resultado obtido de modo geral foi que o maior número de beneficiadas são mulheres, predominando as mulheres solteiras e divorciadas com filhos, em sua maioria filhos menores de 18 anos, a diversidade das composições familiares dos beneficiários, além da impossibilidade de readaptações da unidade habitacional ao longo do tempo por questões financeiras, embora os lotes são grandes do qual permitem uma ampliação estrutural, os beneficiários não possuem condições de viabilizar a expansão habitacional por questões financeiras. Foi constatado que as edificações possuem inúmeros problemas estruturais e a situação do bairro, predomina o desemprego, renda inferior a um salário mínimo, muitas mulheres com ocupação do lar, pouca escolaridade, porém buscam maiores qualificações, estão desempregadas ou seus vínculos de trabalhos são mais precários, uma grande maioria dependentes de programas sociais e de transferência de renda, porém buscam alternativas com a venda de pães, bolos e doces, além de realizarem trabalhos artesanais, também foi possível identificar que o programa atende, sobretudo, aos interesses do setor privado e não aos da sociedade, fator que,

se não for corrigido, implicará na perda de recursos vultosos, prejudicando o conjunto da sociedade. Mas, considerando todo programa habitacional, foram detectadas grandes falhas de forma geral, sendo que a pesquisa concluiu que ainda há muito a ser corrigido e estruturado de forma a atender os direitos constitucionais e o próprio programa habitacional.

1 O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

Em outubro de 1988, foi promulgada a nova Constituição da República Federativa do Brasil. Resultado de discussões relevantes em um período marcado pelo retorno à democracia, a CF/88 trouxe em seu bojo as lutas dos movimentos de mulheres e suas reivindicações. Dessa forma, conceitos como “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” foram incorporados ao novo texto constitucional. As mulheres também passaram a ter visibilidade na lei, como sujeitos, ao serem igualadas aos homens em direitos e obrigações (BRASIL, 1988).

Para entender a situação das mulheres, vale retomar as lutas travadas por elas nas décadas 1970 e 1980, que culminaram em uma série de conquistas, inclusive com o estabelecimento de políticas públicas voltadas para elas. O movimento feminista refletiu-se no Brasil, na atuação das mulheres que incorporaram a busca pela modificação das práticas masculinas, bem como o respeito às diferenças entre mulheres e homens. A busca pela igualdade é colocada na ordem do dia e reflete-se na luta por igualdade salarial, no apoio às mulheres trabalhadoras e na participação da mulher na política e foi tema de discussões de ordens religiosa e familiar, em contraponto ao papel tradicional e culturalmente aceito da mulher na sociedade.

Na década de 1970, durante o regime militar, as mulheres começam a participar mais ativamente da vida política, em movimentos contra a ditadura, contra o alto custo de vida, pela anistia política, por creches, entre outros. A partir dos anos 1980, temas como a desvalorização e a diferença salarial entre mulheres e homens, a ausência de infraestrutura para a trabalhadora gestante e a violência no local de trabalho são incorporadas às reivindicações sindicais (GARCIA,1997).

Em paralelo, surge o movimento de mulheres de bairros populares; partidos de esquerda incorporam as lutas feministas, discute-se o programa integral de saúde da mulher. A violência contra a mulher é tirada da vida privada, e seu combate passa a ser uma questão

de ordem pública. São criadas delegacias especializadas e órgãos municipais de atendimento à mulher. Com o término do regime militar e visando o fortalecimento da democracia, instituições e organizações populares mobilizam-se para colocar no texto da Constituição premissas que reflitam as prioridades desses movimentos. Alguns críticos avaliam que a CF/88 acabou por ficar muito grande e que tem artigos desnecessários, que não deveriam estar ali. Entretanto, ao pensar-se na riqueza do movimento vivido e na ansiedade pela abertura democrática, é compreensível a inclusão de reivindicações de todos os setores da sociedade brasileira.

Especificamente com relação às mulheres e à influência da nova Constituição, podem ser tratadas: a igualdade social entre homens e mulheres, as relações trabalhistas e a normatização de conselhos fiscalizadores e propositores de ações na esfera pública. A igualdade entre mulheres e homens encontra ressonância na CF/88, que atribui direitos e obrigações a homens e mulheres, como disposto no artigo 5º, e coloca o gênero de forma igualitária em termos de união estável, casamento civil, etc., e alguns elementos amplamente vivenciados no período da Constituinte (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, por exemplo, ao tratar das relações trabalhistas, são abordadas a aposentadoria e a licença-maternidade; a aposentadoria, amplamente discutida e depois reformulada, teve grande influência dos setores industrial e comercial, mas notadamente do governo, cuja preocupação volta-se para a previdência. Mesma direção teve a ampliação da licença-maternidade para 120 dias, o que para a época foi considerado um avanço, a despeito do desemprego imediato apregoado pela classe empresarial.

A normatização dos conselhos da mulher foi o que refletiu diretamente na absorção das reivindicações femininas no tocante ao estabelecimento de políticas públicas para as mulheres, especialmente as dos setores menos privilegiados da população. Atualmente, décadas após a promulgação da nova carta magna ao país, o que mudou efetivamente na vida das mulheres?

É fato que o papel da mulher na sociedade conota discriminação; as mulheres devem resgatar sua importância na sociedade, a fim de atingir a justiça social. Na década de 1990, o feminismo teve de enfrentar-se, ainda, com o fato de ser uma ideologia que tem marcas sociais precisas, sensibilizando mulheres profissionais, com educação universitária, das camadas sociais com alguma experiência de vida cosmopolita, associadas ao exílio político ou à formação educacional e profissional, o que pressupõe recursos de ordem material e

simbólica não acessíveis a todas as mulheres, sobretudo na sociedade brasileira, marcada por profundas desigualdades sociais. Assim, as mulheres ganharam espaços na lei ao serem igualadas aos homens em direitos e obrigações (SARTI, 1989).

No final da década de 1980, houve um grande avanço legal; a CF/88, nos artigos 182 e 183, estabeleceu como atribuição do poder público municipal a implantação da política de desenvolvimento urbano e ordenamento do território para cumprimento da função social da cidade e da propriedade (BRASIL, 1988), disposições que se concretizaram com a aprovação das Leis n^{os} 10.257, de 10 de julho de 2001 — o Estatuto das Cidades —, e 11.124, de 16 de junho de 2005, que instituiu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); com a criação do Ministério das Cidades, em 2003, a institucionalização do Conselho das Cidades ampliou e legitimou a importância da participação social na elaboração e no controle da política de desenvolvimento urbano (BRASIL, 2001b; 2005).

As mudanças legais deram início a mudanças na política habitacional; o Estatuto das Cidades regulamentou instrumentos de controle de uso e ocupação do solo e de regularização, o que confere ao poder público municipal uma nova possibilidade de resgatar para a sociedade a valorização provocada por seus próprios investimentos em infraestrutura urbana, utilizando imóveis vazios em áreas urbanas retidos para especulação. O SNHIS auxilia a população de menor renda com a implantação de políticas e programas de investimentos e subsídios, além de articular e compatibilizar a atuação de instituições e órgãos do setor habitacional.

O referido programa tem efetividade nas ações e não apenas para a eficiência e eficácia no cumprimento das metas, com utilização conscienciosa dos recursos, as ações contribuíram para uma mudança positiva na vida das mulheres, buscando indicativos e criando condições para que elas assumissem a chefia monoparental, buscando assim ações simples e originais, mas realistas e adequadas.

E, atualmente, 20 anos depois da promulgação da Constituição, o que mudou efetivamente na vida das mulheres? No mercado de trabalho, as mulheres estão inseridas em praticamente todas as áreas, e grande número delas é chefe de famílias e toma parte na vida pública no Brasil. As mulheres vêm, a cada ano, procurando por qualificação, abrindo concorrência com a figura masculina. A existência de organismos públicos — como as secretarias das Mulheres nos Municípios e Estados e a Secretaria Especial de Políticas

Públicas para Mulheres do Governo Federal e os conselhos da Mulher — contribui para o estabelecimento de políticas públicas que melhoram a vida das mulheres. Os índices de violência contra a mulher, por outro lado, são alarmantes, mesmo com a existência das delegacias especializadas, da Lei Maria da Penha e das campanhas temáticas realizadas. Dentro desse cenário, continuam como pauta das reivindicações: a busca da igualdade, a necessidade de implantação de políticas públicas e a luta pela não violência contra a mulher.

Com os preceitos de igualdade de gênero da CF/88, os movimentos de mulheres em todas as áreas marcam o cotidiano das mulheres. Com relação à realidade brasileira, estudos têm apontado para a dinâmica dos arranjos familiares nas classes populares, demonstrando a permanência de uma hierarquia de papéis, organizados a partir de uma visão tradicional, em que o homem representa o papel do provedor moral familiar, ao mesmo tempo em que se verificam mudanças nas famílias (SARTI, 2003).

A mulher busca a superação das dificuldades sociais e financeiras ocupando duas posições, a feminina e masculina, dentro de casa e busca superar ainda os entraves financeiros para fazer frente às despesas familiares, à formação da prole na família e para a sociedade.

A pesquisa foi importante para a obtenção de maior conhecimento a respeito dos estudos de gênero e, conseqüentemente, da mulher, em especial sobre o papel da mulher na chefia monoparental, suas conquistas e o amparo constitucional com a evolução das leis.

1.1 A importância da mulher na chefia familiar

No mercado de trabalho, as mulheres estão inseridas em praticamente todas as áreas e já chegam a quase 40% na chefia das famílias; dessas, 87,4% têm filhos. O grau de escolaridade também aumentando a cada ano (IBGE, 2015).

A existência de organismos voltados para as mulheres contribui para o estabelecimento de políticas públicas que lhes melhoram a vida. No entanto, na área política, segundo informações do Governo em 2013, apenas 8% de mulheres possuíam presença efetiva nos cargos do legislativo e executivo. Segundo a procuradora especial da Mulher no Senado, Vanessa Grazziotin, embora hoje as mulheres representem 7 milhões a mais de votos, elas ainda não têm representação proporcional a esse número no Parlamento. Em 2014, apenas 11% dos cargos em disputa em todo o país ficaram com candidatas (MONTEIRO, 2016). No Congresso, a bancada feminina tem 51 deputadas (9,94% das 513 cadeiras) e 13

senadoras (16% das 81 vagas). Para este ano, em que estiveram em disputa mais de 60 mil cargos municipais nas prefeituras e câmaras de vereadores, Vanessa Grazziotin era pouco otimista; ela afirmava que “não há nada na atual conjuntura que tenha mudado de forma tão radical o cenário” (MONTEIRO, 2016).

Outro fato importante e que teve grande evolução foram as conquistas no sentido de proteção à mulher; os direitos e as leis vieram com destaque ao tema. No tocante aos índices de violência contra a mulher, as informações são alarmantes, mesmo com a existência das delegacias da mulher, da Lei Maria da Penha e das campanhas realizadas. Nesse cenário, a busca da igualdade, a necessidade de implantação de políticas públicas e a luta contra a violência na mulher continuam sendo pauta das reivindicações. A atuação conjunta dos movimentos de mulheres, em todas as áreas, coloca elementos concretos no cotidiano das mulheres, que procuram refletir os preceitos de igualdade de gênero da CF/88.

Toda a matéria analisada retrata os aspectos socioeconômicos e afetivos que circundam a chefia monoparental feminina, como a mulher chefe de família desse arranjo familiar supre a ausência paterna e de que forma assume a chefia.

Dentro da realidade brasileira, estudos têm apontado para a dinâmica dos arranjos familiares nas classes populares em que a mulher vem ganhando espaço, embora de forma sacrificada, deixando o homem de ser o único provedor, havendo consideráveis mudanças nas famílias. Entre essas se verifica uma perda de espaço no percentual de famílias compostas por casal e filhos e um aumento de famílias compostas por um genitor e filhos ou de pessoas morando sozinhas, também se verifica queda no crescimento familiar e dos módulos familiares.

A presença de famílias compostas por um dos membros adultos e filhos, em maior proporção mães e filhos, vem levando demógrafos e sociólogos a criarem termos para nomearem esse tipo de família. Assim, são chamadas de famílias quebradas ou reconstituídas (SARTI, 2003). “Estudos demográficos, no Brasil colonial, nos mostram que as famílias chefiadas por mulheres não representam, necessariamente, uma invenção da história brasileira contemporânea” (PRIORE, 1994).

As famílias chefiadas por mulheres têm crescido nas últimas décadas. De 2004 a 2014, houve um aumento de 67%, ou seja, 11,4 milhões de mulheres passaram à chefia monoparental, proporção que está relacionada ao maior acesso delas no mercado de trabalho (IBGE, 2015). Houve também grande avanço na formalização trabalhista, com 9 milhões de

postos com mulheres com carteira assinada entre 2004 e 2014. O levantamento realizado pela Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílios (PNAD) mostra que as mulheres cada vez mais ocupam uma posição central em seus lares. A pesquisa, de abrangência nacional, foi planejada para atender a diversos propósitos: visa produzir informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país e permitir a investigação contínua de indicadores sobre trabalho e rendimento. A PNAD Contínua segue um esquema de rotação de domicílios, isso significa que cada domicílio selecionado será entrevistado cinco vezes, uma vez por trimestre, durante cinco trimestres consecutivos.

Assim, a PNAD permitiu constatar que as mulheres acumulam várias responsabilidades, sendo chefes de família, mães, cozinheiras, psicólogas, professoras, motoristas, assumem o cuidado da casa e dos filhos juntamente com o sustento material de seus dependentes, sendo conhecida tal situação como “dupla jornada feminina”. Essas jornadas de trabalho geralmente vêm acompanhadas de grande carga de culpa por suas insuficiências, tanto no cuidado das crianças quanto em sua manutenção econômica.

É verdade que tais insuficiências existem também em outras famílias, e igualmente é verdade que ambas têm suas raízes nas condições geradas pela sociedade. “Porém, esses fatores sociais são ocultados pela ideologia que coloca a culpa na vítima, e o problema se torna mais agudo quando as duas vítimas são encarnadas por uma só pessoa” (BRUSCHINI; BARROSO, 1981, p. 40).

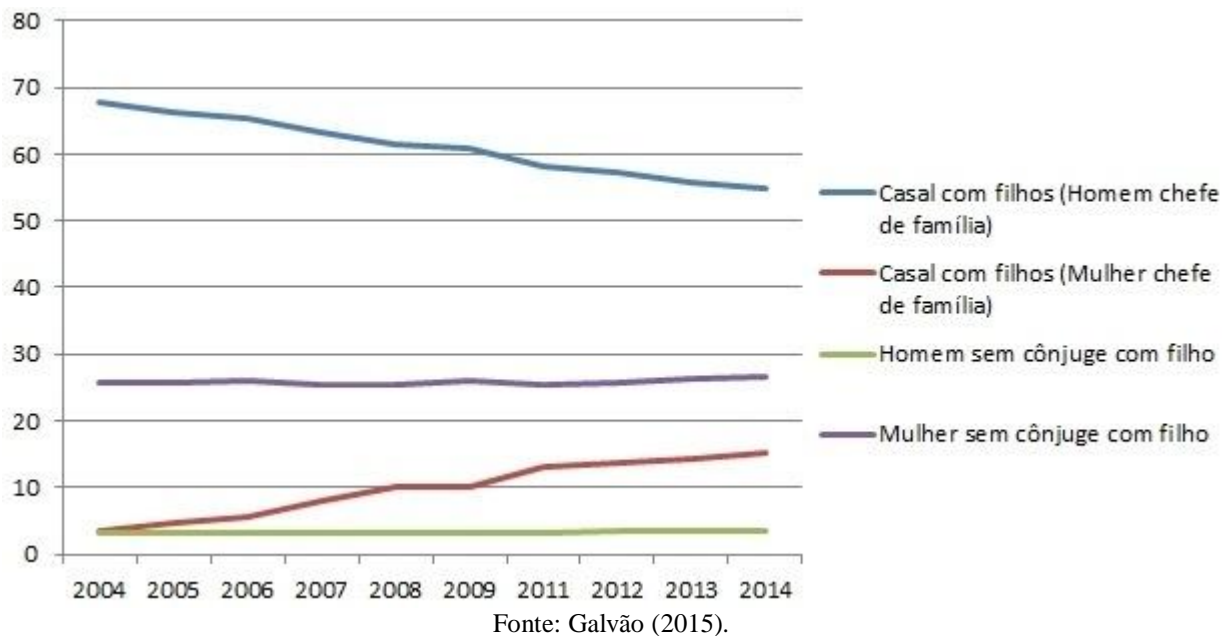
A família chefiada pelo sexo feminino configura-se dessa maneira, muitas vezes, por conta da separação dos cônjuges e, nesses casos, dificilmente há participação financeira do cônjuge masculino na criação dos filhos, que, ao separar-se, também abandona os filhos, assumindo a mulher unilateralmente o sustento de sua prole, sem qualquer ajuda masculina.

No intervalo de um ano, 11,4 milhões de mulheres passaram a exercer a função de chefe de suas famílias no país (IBGE, 2015). Domicílios que possuíam, no ano passado, uma mulher como pessoa de referência representavam 39,8% do total, alta de um ponto porcentual, em relação ao verificado em 2013. Em 2014, cerca de 27,7 milhões de lares eram chefiados por mulheres (IBGE, 2015).

Assim, o movimento do ano anterior confirma a tendência da última década, com as mulheres ganhando espaço conforme os homens têm reduzida sua importância. À medida que a participação feminina como chefe de família (em lares em que há casal com filhos) cresceu

11,5 pontos percentuais em dez anos, a masculina passou de 67,7%, em 2004, para 54,9%, no ano passado (queda de 12,8 pontos percentuais no período).

Figura 1 - Estrutura familiar no Brasil.



As curvas mostram o aumento da participação feminina e, proporcionalmente, a queda no percentual de homens como chefes de famílias formadas por casais com filhos. Isso significa que, embora os homens ainda sejam a maioria dos chefes de família nessas residências, eles vêm gradualmente abrindo espaço às mulheres, visto que os outros arranjos familiares mantiveram-se estáveis.

Os domicílios que têm responsável sem cônjuge (pessoas que criam os filhos sozinhas, por exemplo) tiveram variação de 1 ponto percentual para aqueles ocupados por mulheres (de 25,6% para 26,0% em dez anos) e 0,3 ponto percentual para os ocupados por homens (de 3,1% para 3,4%). O crescimento da participação feminina também foi observado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos domicílios ocupados por casais cujos filhos saíram de casa. Em 2004, a proporção de residências que tinham esse perfil e eram chefiadas por mulheres era de 3,4%; dez anos depois, o índice passou para 10,9% (GALVÃO, 2015).

Assim, a mulher geralmente destaca-se e ganha espaço, seja no mercado de trabalho, seja nas políticas públicas. Os dados divulgados comprovam a evolução da mulher no

mercado de trabalho e sua inclusão relevante como chefe monoparental, conquistando assim seu espaço e lutando por respeito.

A ex-ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) Eleonora Menicucci vinha tendo uma participação ativa nas cerimônias de entrega das moradias do PMCMV no Interior de São Paulo. A ex-ministra confirma a importância da titularidade das casas estar nas mãos de mulheres; atualmente, estas são proprietárias de 89% das moradias do programa federal (GOVERNO..., 2015).

Além de terem preferência feminina na escritura das casas entregues (especialmente as mães), desde 2012, o PMCMV prevê que mulheres separadas podem adquirir um imóvel mesmo sem a assinatura do cônjuge ou no caso em que não houve divórcio judicial. Há exceção no caso quando o marido fica com a guarda exclusiva dos filhos, sendo que, nesse caso, o homem ficará com o imóvel após a separação.

Assim a mulher ganha espaço nas políticas públicas, conquistando maior amparo nas leis vigentes em especial o PMCMV aqui pesquisado, com relevância nos artigos dando preferência a mulher na chefia monoparental e com filhos, o aumento considerável da participação feminina nas políticas públicas, com índices divulgados pelo IBGE de grandes conquistas e lutando por respeito e igualdades sociais.

2 PANORAMA DA POLÍTICA HABITACIONAL BRASILEIRA

2.1 A década de 1960 e o BNH

No final dos anos 1960, a equipe econômica do governo Castelo Branco adotou medidas para atrair novos investimentos financeiros ao país, como a indústria de base, e controlar a inflação. Dessa política criou-se a correção monetária, cujo intuito era a proteção do capital e a retenção dos investidores (MARQUES, 2007).

Em 1964, foi aprovada a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro, pela qual o Governo obrigou-se a incentivar o mercado imobiliário. Em 1966, foi instalado o Banco Nacional de Habitação (BNH), carro-chefe de uma política habitacional voltada para todas as classes sociais; o banco foi capitalizado com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), criado, por sua vez, com a finalidade de financiar obras de urbanização, habitação e saneamento básico.

Foi criado, em 1967, outro recurso para atividade produtiva habitacional, o chamado Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). O BNH realizou uma política habitacional com milhões de unidades habitacionais, porém, entre o fim dos anos 1960 e a década de 1980, o programa não priorizou a qualidade, a localização ou o crescimento das cidades. Nos anos 1980, a inflação chegou a índices exorbitantes; a situação econômica do país tornou-se caótica, e o BNH foi extinto em 1986, sendo que os mutuários, em sua maioria, tornaram-se inadimplentes, pois não conseguiam cumprir os pagamentos dos financiamentos, o que comprometeu severamente a economia bancária. Assim, construtores e compradores estavam desprotegidos com a crise que assolou o país, chegando, em algumas situações, as prestações a sequer cobrir as amortizações, deixando o mercado imobiliário desestimulado e os bancos sem interesse em realizar financiamentos habitacionais em longo prazo devido à alta das taxas de juros.

Entre 1990 e 2003, o Estado deixou de priorizar o mercado imobiliário por conta da situação financeira do país, papel que coube às instituições bancárias, com financiamentos de curto prazo, diretamente com o consumidor. Nos governos Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), houve novas altas dos juros, a inflação voltou com força e a procura por prazos maiores para financiamentos cresceu, porém, com a crise financeira, já não havia investimento para o atendimento da demanda, situação que perdurou até 2004. Naquele ano, foi promulgada a Lei nº 10.931, de 2 de agosto, que implementou novas regras visando o setor

imobiliário, incluindo a alienação fiduciária (BRASIL, 2004b), alterando o artigo 22 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, cujo *caput* passou a figurar com a seguinte redação:

A alienação fiduciária regulamentada por esta Lei é o negócio jurídico pelo qual o devedor, ou fiduciante, com o escopo de garantia, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel de coisa imóvel. (BRASIL, 2004b).

Dessa forma, o Governo ditou novas regras, obrigando os bancos a investirem os recursos da poupança em financiamentos imobiliários, o que acarretou queda nos juros, baixa na inflação e estabilidade econômica, estabilizando e incentivando o setor imobiliário e contribuindo para realização de novos contratos, amortização e novos prazos de 240 meses para financiamentos.

2.2 Ações governamentais anteriores ao “Minha Casa, Minha Vida”

No início de 2007, foi criado o Programa Aceleração do Crescimento (PAC). A primeira fase do programa (PAC 1), cujo intuito era impulsionar o crescimento do país em quatro anos, foi dividido em cinco etapas:

- 1- Investimento em infraestrutura;
- 2- Estímulo ao crédito e ao financiamento;
- 3- Melhora do ambiente e investimento;
- 4- Desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário;
- 5- Medidas fiscais de longo prazo.

Pela análise, temos que desde 2002 o crédito imobiliário esteve em expansão.

Segundo a Fundação João Pinheiro (2012), o déficit habitacional contabiliza as famílias em condições de moradia inadequadas, como favelas, mais de uma família residindo sob o mesmo teto, mais de três pessoas dividindo o mesmo quarto ou altos pagamentos de alugueres, comprometendo até 30% da sua renda com aluguel.

2.3 Criação da CDHU

Segundo Garcia (2016), com a crise econômica e menos recursos, o Governo do Estado de São Paulo, há 50 anos, inovou ao criar uma empresa para financiar e produzir moradias populares, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano de São Paulo

(CDHU), e passou também a dedicar 1% da arrecadação do ICMS para habitação, o que possibilitou uma projeção de 2 milhões de beneficiados com as novas moradias. A empresa também priorizou programas para comunidades específicas, como os idosos (Vila Dignidade), índios e quilombolas.

Em 2009, o Governo Federal lançou o PMCMV, pois o ainda tinha dificuldades em construir empreendimentos habitacionais no Estado de São Paulo por conta dos valores dos terrenos e das edificações; foi criada, em 2011, a Agência Casa Paulista, para complementar, a fundo perdido, até R\$ 20 mil por unidade, o PMCMV. Com tais ações, a União viabilizou mais de 120 mil unidades entregues e em andamento.

Ainda com a grave restrição fiscal, o Governo precisou inovar novamente e criou as parcerias público-privadas (PPPs) para atrair investimento privado em obras de interesse público, o que se concretizou em março de 2015, com o primeiro contrato popular do Brasil, na cidade de São Paulo, com investimento privado de R\$ 900 milhões (GARCIA, 2016).

Assim, com tais parcerias, os programas geraram empregos e renda além de enfoque substancial na economia.

2.4 Programa Habitacional “Minha Casa, Minha Vida”

Os EUA atravessaram uma crise imobiliária em 2008, que repercutiu consideravelmente na economia mundial. Com o intuito de minorar a crise e aquecer o mercado interno, o Governo Federal promulgou, em 7 de setembro de 2009, a Lei nº 11.977, que criou o PMCMV.

Artigo 1º - O Programa "Minha Casa, Minha Vida" tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção de aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais) e compreende os seguintes subprogramas:

I- Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e Redação dada pela lei 12.424/2012.

II- Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e Redação dada pela lei 12.424/2012. (BRASIL, 2009).

Os programas de políticas públicas tiveram uma evolução natural das leis no direito brasileiro ao longo dos anos; conforme as mudanças sociais, a legislação necessitou de novas

adequações para abranger o tema. Assim, são importantes as estratégias das ações de responsabilidade social, sendo que estas tiveram uma trajetória de crescimento envolvendo a figura feminina.

Dentre muitos programas do Governo, o estudo abordou o PMCMV, com destaque especial ao enfoque dado ao papel da mulher na sociedade como chefe de família, os problemas e as contradições na política pública habitacional e, em especial no Jardim do Valle, em Araraquara/SP.

2.4.1 Regras do Programa Habitacional “Minha Casa, Minha Vida”

O PMCMV é destinado a pessoas que tenham renda familiar bruta de até R\$ 6,5 mil para imóveis urbanos e renda familiar anual bruta de até R\$ 78 mil para imóveis rurais (BRASIL, 2016b). As regras são específicas e ditadas pelas normas do programa, não sendo permitido aos inscritos:

- Possuir ou ter financiamento de imóvel residencial;
- Ter recebido benefícios de natureza habitacional de recursos do Governo Federal;
- Estar cadastrado no Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (Siaci) e/ou Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);
- Estar inadimplente com o Governo Federal.

As concessões de benefícios pelo PMCMV são feitas por faixa de renda. As taxas de juros e prestações são diferenciadas para cada faixa salarial. Por exemplo: renda de até R\$ 1,8 mil - **Faixa 1** (90% de subsídio³ do valor do imóvel, pago em até 120 prestações mensais de, no máximo, R\$ 270, sem juros). Os interessados que se enquadram nessa faixa podem cadastrar-se em sua cidade e, se atenderem aos critérios, aguardar o próximo sorteio, sendo possível a verificação do cadastro e o resultado do sorteio pelo site oficial do programa (<http://www.cidades.gov.br/habitacao-cidades/programa-minha-casa-minha-vida-pmcmv>).

Renda até 2,35 mil - **Faixa 1,5** (até R\$ 45 mil de subsídio, com 5% de juros ao ano); renda de até R\$ 3,6 mil - **Faixa 2** (até R\$ 27,5 mil de subsídio, com juros de 6% a 7% ao ano); renda de até R\$ 6,5 mil - **Faixa 3** (8,16% de juros ao ano).

³ O subsídio para financiamento é o valor que o PMCMV oferece para reduzir o valor da prestação de financiamento da casa própria.

Nas faixas 1,5; 2 e 3, os interessados podem fazer simulação para saber o valor do subsídio que o programa oferece a que tem direito e ir diretamente à Caixa ou ao Banco do Brasil pedir o financiamento, desde que atenda aos critérios bancários.

2.4.2 Inscrições no “Minha Casa, Minha Vida” em 2016

As inscrições para o PMCMV 2016 foram realizadas na prefeitura de cada cidade; depois de realizado o cadastro, a Caixa Econômica Federal (CEF) será a responsável por avaliar e selecionar as famílias aptas a participar do programa. Para realizar as inscrições, é preciso comparecer pessoalmente ao local indicado pela prefeitura, portando os seguintes documentos: cédula do registro geral (RG), número de registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF), cadastro habitacional e a ficha de cadastro preenchida, comprovante de renda dos últimos seis meses, extrato do FGTS atualizado, declaração do Imposto de Renda (IR), carteira de trabalho, comprovante de despesas: água, luz, aluguel, escola. Pessoas que não trabalham com carteira assinada devem apresentar o extrato bancário dos últimos seis meses.

As famílias com renda até R\$ 1,8 mil são atendidas pelas modalidades da faixa 1 e poderão ter 90% do valor do imóvel financiado por meio do programa, o restante do financiamento será dividido em até 120 meses (dez anos) para pagamento, com parcela mínima de R\$ 80 e máxima de R\$ 270. As famílias que têm renda mensal bruta de até R\$ 6,5 mil podem acessar os financiamentos com juros menores que os de mercado, com ou sem subsídio do programa.

O PMCMV deve destinar 3% das moradias a pessoas com deficiência física; os idosos também têm direito a cotas de 3% dos imóveis. Caso o número seja maior do que a quantidade de inscritos, é feito então um sorteio para a entrega das moradias, e os interessados deve atender aos seguintes critérios:

- Não pode ter sido beneficiário de nenhum programa de habitação social do Governo;
- Não pode ter casa própria, nem financiamento de imóvel em seu nome;
- Deve apresentar comprovação de renda com carteira de trabalho e contracheque; para autônomos, deve ser apresentado o carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

- Pessoas que têm o nome incluso no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) do Serasa podem participar do programa;

Todos os inscritos no PMCMV passam por uma seleção e, quando chamados, devem participar ao órgão responsável, como agência da CEF, agente imobiliário ou prefeitura, para fazer a assinatura do contrato e do financiamento.

Além disso, as prestações do programa devem ser de, no mínimo, R\$ 25 por mês e não podem ultrapassar 30% do valor da renda bruta familiar.

2.4.3 “Minha Casa, Minha Vida” Rural

Existe também a modalidade rural do PMCMV, que é bem parecida com a modalidade urbana, mas diferencia-se pela possibilidade de financiar reforma de imóvel rural. Além do mais, o cálculo dos juros do PMCMV Rural são feitos a partir da renda bruta anual, e não da renda mensal, como ocorre com a versão urbana (CEF, s/d).

O projeto foi uma estratégia do Governo; seus objetivos, diretrizes, programas, ações e metas basearam-se em estudos econômicos, financeiros, demográficos, urbanos, socioambientais, fundiários, jurídicos e institucionais, tudo elaborado por especialistas, mas discutidos com atores sociais, políticos e institucionais organizados nas regiões e nas entidades. Ademais, há o processo de elaboração do Plano Habitacional (PlanHab), que se transformou em um espaço de capacitação dos entes federativos e dos agentes operadores da política habitacional, contribuindo para a implantação e a consolidação do SNHIS e servindo como referência nacional para a elaboração.

Com o objetivo de avaliar o PMCMV, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Ministério das Cidades lançaram, em 2012, um edital de pesquisa. Onze das equipes contempladas formaram a Rede Cidade e Moradia e avaliaram empreendimentos em 22 municípios de seis estados: Ceará, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e São Paulo.

O projeto habitacional visa a inserção urbana dos conjuntos construídos para a chamada Faixa 1, voltados a famílias de renda mais baixa; as equipes abordaram temáticas e localidades específicas: dos projetos arquitetônicos e urbanísticos aos canteiros de obra e o desempenho ambiental das unidades entregues; dos agentes operadores do programa, que passam pelos poderes locais, CEF e movimentos sociais, ao trabalho social realizado em

empreendimentos selecionados. Os relatórios de pesquisa apontam para problemáticas estruturais do programa que têm impactado as cidades e a vida das famílias beneficiárias. As considerações que se seguem foram baseadas nas principais conclusões e resultados dessas pesquisas.

Outros programas que existiam tornaram-se inúteis. O PMCMV sobressaiu-se por conta do montante de recursos à disposição dos municípios, da facilidade para a edificação das casas populares. A nova política pública e a legislação, em especial as normas, passaram a exigir das prefeituras um mínimo de infraestrutura adequada ao desenvolvimento econômico e urbano no entorno das obras populares.

3 ANÁLISE DO JARDIM DO VALLE E PREMISSAS DO “MINHA CASA, MINHA VIDA”

A pesquisa analisou o fato de que as camadas sociais dos conjuntos de moradores pertencem à classe de menor renda e em sua maioria tinham grande dificuldade em obter a moradia antes do PMCMV. O processo de seleção realizado pelos municípios nem sempre é transparente; há inadequação na localização periférica, na ausência de infraestrutura e na distância dos empregadores, fatores que são uma constante nos projetos.

Nossa pesquisa foi realizada no Jardim do Valle, porém também se constataram os mesmos fatores em mais dois bairros próximos: Jardim Valle Verde e Residencial Palmira Anunciata Barbieri. Os três possuem duas tipologias de casas diferentes, embora seja o mesmo programa, sendo sua configuração arquitetônica única (sala, cozinha, banheiro e dois dormitórios) e a diversidade das composições familiares dos beneficiários, além da impossibilidade de readequações da unidade habitacional ao longo do tempo; embora o terreno permita ampliação estrutural, os beneficiários não têm condições de viabilizá-la.

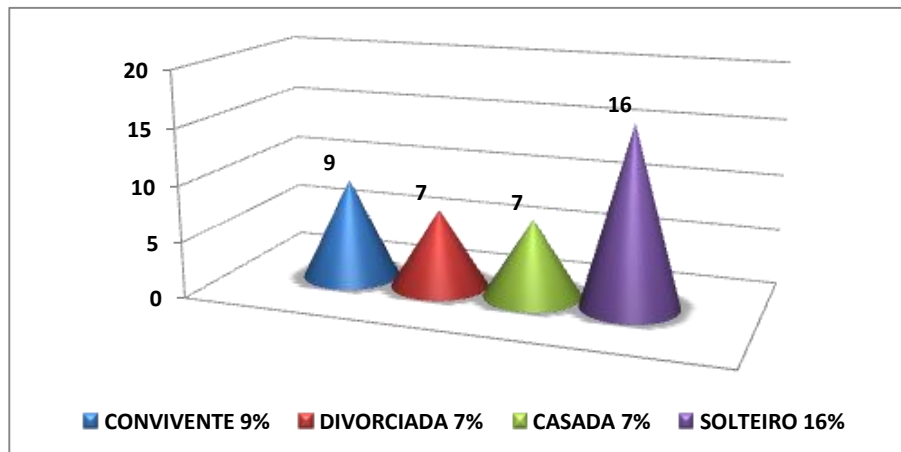
O conjunto habitacional analisado mostra uma situação preocupante: o desemprego predomina, beneficiários com renda inferior a um salário mínimo, muitas mulheres com ocupação do lar, pouca escolaridade, com vínculos de trabalho mais precários, uma maioria dependente de programas sociais e de transferência de renda.

Em boa parte das casas, as mulheres são as beneficiárias, atendendo a requisito do programa, e são responsáveis pela chefia familiar; outras estão desempregadas, com sérios problemas de sustentabilidade socioeconômica. Nos casos pesquisados *in loco*, em relação à renda dos moradores, por conta da crise, muitos beneficiados estão inadimplentes; há sérios conflitos entre a vizinhança, porém um enorme medo de divulgação por conta da prevalência de relações privadas e de espaços isolados, são favorecidas as mediações do narcotráfico, que virtualmente administra o bairro.

O gráfico abaixo retrata o estado civil dos beneficiados pelo programa no Jardim do Valle, o que demonstra, na realidade, que a maioria das beneficiadas entrevistadas (16%) é solteira e possui filhos, embora 9% é convivente, ou seja vive em (regime de união estável), a figura masculina não desempenha o papel na chefia familiar, ainda que os homens residam no mesmo lar, a mulher assume a figura monoparental, possuem filhos de outros relacionamentos e arcam com a manutenção do lar, 7% das mulheres são divorciadas e na mesma proporção casadas, as divorciadas assumem a chefia monoparental e as casadas em sua maioria

despontam com mais empoderamento que os homens no lar, de forma que nesse quesito atende os critérios do programa MCMV.

Figura 2 - Estado civil dos beneficiários.



Fonte: elaborado pela autora.

3.1 Criação do Ministério das Cidades

Com intuito de combater as desigualdades sociais, em 1º de janeiro de 2003, o governo Lula criou o Ministério das Cidades, cujo objetivo era transformar as cidades em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia, ao saneamento e ao transporte, visando uma reforma humana. Esse ministério trata da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito. Por intermédio da CEF, operadora dos recursos, o ente trabalha de forma articulada e solidária com Estados e Municípios, além dos movimentos sociais, organizações não governamentais, setores privados e demais segmentos da sociedade.

A criação de um ministério parece interessante em um cenário de inchaço urbano. Há menos de um século, as cidades brasileiras abrigavam 10% da população nacional.

Atualmente são 82%. Incharam, num processo perverso de exclusão e de desigualdade. Como resultado, 6,6 milhões de famílias não possuem moradia, 11% dos domicílios urbanos não têm acesso ao sistema de abastecimento de água potável e quase 50% não estão ligados às redes coletoras de esgotamento sanitário. Em municípios de todos os portes, multiplicam-se favelas [...]. (MINISTÉRIO DAS CIDADES apud PESTANA, 2006).

Assim, o Governo tenta mudar o cenário atual, assegurando o direito à habitação e que cada moradia receba água tratada, coleta de esgoto e de lixo, que tenha em seus arredores escolas, comércio, praças e acesso ao transporte público; o raio da ação articulada é muito maior do que a capacidade que tem isoladamente cada uma das esferas de governo, mas não é maior do que todas as energias da sociedade brasileira que queremos mobilizar, transformando as cidades em ambientes saudáveis e produtivos.

A criação do ministério deu corpo à formulação e ao apoio à implantação de uma política habitacional urbana, visando à solução do problema habitacional de forma mais simples, padronizada, de baixo custo e em grande número, porém mal-estruturada, isolada e sem a infraestrutura necessária para sobrevivência humana. O que era pra ser uma grande conquista, infelizmente não saiu do papel em sua íntegra, deixando a desejar em amplo aspecto.

3.2 Critérios da Caixa Econômica Federal

É realizada pela CEF uma análise dos documentos empresariais e dos riscos de crédito; após aprovação, realiza-se a análise pelo setor de engenharia; após aprovação da engenharia, os créditos são liberados conforme o cronograma deste setor até sua conclusão, sendo todas as obras acompanhadas pelos engenheiros da CEF (CEF, s/d a).

3.3 Política pública do “Minha Casa, Minha Vida”

O PMCMV foi criado em 2009, com o objetivo de tornar a moradia acessível às famílias organizadas por meio de cooperativas habitacionais, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos. Pode beneficiar-se do programa qualquer pessoa com renda familiar mensal bruta de até R\$ 6,5 mil para imóveis urbanos e renda familiar anual bruta de até R\$ 78 mil para imóveis rurais. As concessões de benefícios pelo PMCMV são feitas por faixa de renda.

Embora o programa faça menção à participação de qualquer pessoa, a própria lei dá maior amparo às mulheres, às chefes de família, às divorciadas, viúvas, às que possuem a guarda dos filhos. Pesquisando sobre o programa e as beneficiadas no Jardim do Valle, constatou-se que, em sua maioria, as beneficiadas são mulheres chefes de família.

É importante saber que há limites de valores para os imóveis a serem financiados de acordo com a localização. Todo início do processo se inicia pela prefeitura ou secretaria municipal da Habitação; o programa é uma parceria entre Municípios e Governo Federal.

O processo de escolha das famílias deve ser transparente, sendo obrigatória a publicização dos critérios de seleção nos meios de comunicação locais. Para participar do programa, a entidade precisa estar previamente habilitada pelo Ministério das Cidades e a proposta deve ser selecionada, após a análise e aprovação dos projetos pela CEF.

A Secretaria Nacional de Habitação é responsável por acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implantação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia. Nesse sentido, a secretaria desenvolve e coordena ações que incluem desde o apoio técnico aos entes federados e aos setores produtivos até a promoção de mecanismos de participação e controle social nos programas habitacionais. Cabe ainda à Secretaria Nacional de Habitação coordenar e apoiar as atividades referentes à área de habitação no Conselho das Cidades.

Os programas e ações no âmbito da Secretaria Nacional de Habitação são desenvolvidos pelos seguintes departamentos: Departamento de Produção Habitacional (DHAB); Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica (Dict); e Departamento de Urbanização de Assentamento Precário (Duap).

A Lei nº 11.124, de 16 de Junho de 2005, dispõe sobre o SNHIS; cria também o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Seus objetivos, princípios e diretrizes estão colocados no art. 2º, onde fica instituído o SNHIS, com o objetivo de:

- I - viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável;
- II - implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; e;
- III - articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação. (BRASIL, 2005).

O art. 3º da lei dispõe que o SNHIS centralizará todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social, observada a legislação específica; o art. 4º trata da estruturação, a organização e a atuação do SNHIS a serem observadas.

Dessa forma, essa política habitacional visa unir recursos de forma a subsidiar a população de baixa renda, sendo elas a maior concentração do déficit habitacional. Assim, o Governo visa unir recursos de diferentes fontes para destiná-los exclusivamente ao subsídio da população de baixa renda, faixa que concentra a maior parte do déficit habitacional brasileiro, ditando assim os princípios.

As políticas de desenvolvimento econômico alicerçaram-se na manutenção das desigualdades sociais, refletindo-se no espaço urbano por meio das múltiplas expressões de segregação espacial e exclusão socioterritorial dos bairros populares e periferias das cidades. Logo, a questão urbana está intrinsecamente associada, evidentemente, às políticas econômicas.

Com o programa habitacional, Federação, Estados e Municípios estão dando atenção, de forma justa, à heterogeneidade e aos níveis de intensidade de problemas sociais que têm. A Política de Habitação inscreve-se dentro da concepção de desenvolvimento urbano integrado, no qual a habitação não se restringe à casa, mas incorpora o direito à infraestrutura, ao saneamento ambiental, à mobilidade e ao transporte coletivo, equipamentos e serviços urbanos e sociais, além de uma nova cultura urbana, participativa, democrática, redistributiva e sustentável.

Assim, as leis e as normas habitacionais que regulamentam o trabalho técnico social, executado em intervenção de provisão habitacional e de urbanização de assentamentos precários das ações e programas geridos pelo Ministério das Cidades em parceria com a CEF, trazem que o trabalho social na urbanização de assentamentos irregulares deve garantir condições para o exercício da participação social e para elevação da qualidade de vida das famílias residentes nas áreas atendidas pelos projetos, promovendo a mobilização e a organização de atividades voltadas à geração de trabalho e renda, permitindo também a afirmação da cidadania e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 4º - A estruturação, a organização e a atuação do SNHIS devem observar:

[...]

II - as seguintes diretrizes:

a) prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal;

- b) utilização prioritária de incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;
- c) utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;
- d) sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;
- e) incentivo à implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia;
- f) incentivo à pesquisa, incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas de produção habitacional;
- g) adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas; e
- h) estabelecer mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda da alínea “a” deste inciso. (BRASIL, 2009).

O Sistema Nacional de Habitação é o principal instrumento da Política Nacional de Habitação. Assim, o desenho institucional adotado em sua estruturação visa possibilitar o alcance dos princípios, dos objetivos e das diretrizes da política, suprir o vazio institucional e estabelecer as condições para enfrentar o déficit habitacional, por meio de ações integradas e articuladas nos três níveis de governo, com a participação dos Conselhos das Cidades e conselhos estaduais, distrital e municipais.

III - Da Composição

Art. 5º Integram o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS os seguintes órgãos e entidades:

I - Ministério das Cidades, órgão central do SNHIS;

II - Conselho Gestor do FNHIS;

III - Caixa Econômica Federal - CEF, agente operador do FNHIS;

IV - Conselho das Cidades. (BRASIL, 2009).

Diante de todo modelo habitacional, analisando a melhor forma de atendimento populacional, o Governo realiza as alterações por meio de portarias, criando um modelo que atenda aos interesses da coletividade.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 3º do Anexo I do Decreto no 4.665, de 3 de abril de 2003, e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º e os incisos I e II do art. 5º, da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo a esta Portaria, os critérios de elegibilidade e as condições e procedimentos para a seleção dos beneficiários, no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida" - PMCMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL, 2010)

O objetivo do programa é estabelecer os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do PMCMV, no que se refere às operações realizadas com os recursos transferidos ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e as operações do PMCMV em municípios com população limitada a 50 mil habitantes e os procedimentos operacionais para seleção da demanda ao Programa Habitacional Popular - Entidades – “Minha Casa, Minha Vida”. A normativa adicionada em 30 de março de 2016 estabelece as novas regras que regem o programa, as alterações no limite das rendas, diretrizes e requisitos.

Os candidatos compreendem as pessoas físicas com renda familiar mensal bruta limitada até R\$ 1,8 mil e que se enquadrem nas demais diretrizes dos programas integrantes do PMCMV e demais requisitos. Os candidatos devem estar inscritos nos cadastros habitacionais de DF, Estados, Municípios, ou da CEF, quando for o caso. Os dados cadastrais do candidato devem contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de elegibilidade, hierarquização e seleção; a inscrição do interessado será gratuita. (BRASIL, 2009).

Para fins de hierarquização e seleção da demanda serão observados critérios nacionais e locais, conforme segue: a) famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres; e b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar (BRASIL, 2009). A estratégia da habitacional do PMCMV, com seus objetivos, diretrizes, eixos, linhas programáticas, ações e metas, foi baseada em estudos e cenários econômicos, financeiros, demográficos, urbanos, socioambientais, fundiários, jurídicos e institucionais, elaborados por especialistas, mas discutidos com atores sociais, políticos e institucionais organizados nas regiões e entidades. Ademais, há o processo de elaboração do PlanHab, que se transformou em um espaço de capacitação dos entes federativos e agentes operadores da política habitacional, contribuindo para a implementação e consolidação do SNHIS e servindo de referência nacional para a elaboração.

O estágio atual da Política Nacional de Habitação e de consolidação do SNHIS, além de indicações sobre a estrutura institucional nacional relacionada à habitação, é fundamental para que o Estado possa acessar recursos provenientes do FNHIS, além de outras fontes de recursos, para garantir à população de baixa renda uma promoção habitacional, bem como a caracterização das necessidades habitacionais relativas ao déficit e à inadequação habitacional no país, envolvendo, nesse contexto, as mulheres que são responsáveis pela chefia monoparental.

A Medida Provisória (MP) nº 561, publicada em 8 de março de 2012, Dia Internacional da Mulher, acrescentou à Lei nº 11.977/2009 o art. 35-A, com o seguinte teor:

Nas hipóteses de dissolução de união estável, separação ou divórcio, o título de propriedade do imóvel adquirido no âmbito do PMCMV, na constância do casamento ou da união estável, com subvenções oriundas de recursos do Orçamento-Geral da União, do FAR e do FDS, será registrado em nome da mulher ou a ela transferido, independentemente do regime de bens aplicável, excetuados os casos que envolvam recursos do FGTS. (BRASIL, 2012e).

Além do texto acima reproduzido, a MP criou o parágrafo único do artigo nos seguintes termos:

Parágrafo único - Nos casos em que haja filhos do casal e a guarda seja atribuída exclusivamente ao marido ou companheiro, o título da propriedade do imóvel será registrado em seu nome ou a ele transferido. (BRASIL, 2012e).

O art. 73-A, introduzido pela mesma MP, determinou, no mesmo sentido, com exceção dos casos que envolvam recursos do FGTS, os contratos em que o beneficiário final seja mulher chefe de família, no âmbito do PMCMV ou em programas de regularização fundiária de interesse social promovido por União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e que poderão ser firmados independentemente da outorga do cônjuge, afastada a aplicação do disposto nos arts. 1.647 a 1.649 do Código Civil. Ou seja, não há necessidade de autorização do marido para a realização de negócios sobre imóveis, independentemente do regime de bens do casamento (BRASIL, 2012e).

Na exposição de motivos da MP, consta o seguinte:

[...] há que se destacar, ainda, a inclusão do art. 35-A que prevê que nas hipóteses de dissolução de união estável, separação ou divórcio, o título da propriedade do imóvel adquirido no âmbito do PMCMV, com subvenções oriundas de recursos do Orçamento-Geral da União, do FAR e do FDS, será registrado em nome da mulher ou a ela transferido, exceto nos casos em que haja filhos e a guarda seja atribuída exclusivamente ao marido ou companheiro. A opção por essa medida legislativa vem sinalizar a importância que este governo tem dado à mulher nos programas

sociais, especialmente enquanto chefe e centro de inúmeras famílias. (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2012).

Dessa forma, a mulher vem ganhando espaços nas políticas públicas desde que tenha a guarda dos filhos e assuma a chefia familiar, especificamente no bairro pesquisado, de 560 beneficiados, 385 são as mulheres que cumprem com essas condições.

O PMCMV representou o maior ciclo de investimento em habitação na história do Brasil, driblou a burocracia estatal, investindo, até setembro de 2015, R\$ 240 bilhões, o que gerou 3,7 milhões de moradias, aquecendo a economia (FGTS, 2016). Aspecto central de uma grande preocupação é a qualidade das construções, que deve atender à norma de desempenho NBR 15.575, o que acarretará custo adicional ainda não totalmente dimensionado pelo Governo.


A maior preocupação é o aumento dos custos que vão advir da norma de desempenho e se esses acréscimos vão compor limites de repasse do Governo Federal, considerando que Estados e Municípios já estão contribuindo com terreno e complementação financeira para viabilizar o projeto; considerando a atual conjuntura econômica, será um desafio enorme atingir a nova meta de contratar 3 milhões de moradias até 2018.

Os cortes no orçamento afetam o PAC; o Governo Federal anunciou um corte de R\$ 26 bilhões no Orçamento de 2016. Mais de R\$ 8,5 bilhões foram retirados do PAC, sendo que a maior redução será no PMCMV, que perderam R\$ 4,8 bilhões. A intenção do Governo é retirar do Orçamento as despesas com o programa integralmente custeadas pela União e direcionar parte delas para FGTS (AGÊNCIA BRASIL, 2015; JUNGBLUT, 2016).

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio de protocolo feito à Secretaria de Habitação, forneceu o documento comprobatório do número de titulares aprovados no Jardim do Valle, sendo 560 titulares aprovados no programa habitacional no Jardim do Valle, onde 385 mulheres foram beneficiadas pelo PMCMV, número maior que o público total em vulnerabilidade social, que é de 358 pessoas.

Figura 3 - Critérios atendidos pelo programa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Av. Portugal, 583 – Centro

TITULARES APROVADOS JARDIM DO VALLE - 560		CRITÉRIOS ATENDIDOS					
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS		Vulnerabilidade Social	Pt. Idoso	Pt. Deficiente	Pt. Arrimo família	Pt. Família constituída	Pt. Prioridade
358	61	23	385	58	14		
	10,89%	4,10%					

Fonte: Prefeitura de Araraquara: < <http://www.araraquara.sp.gov.br/> >.

O Jardim do Valle fica a 9,7 km de distancia do Centro de Araraquara, sendo necessário atravessar mais de oito bairros para chegar até ele; como pode ser constatado, fica entre as rodovias SP-364, SP-257 e SP-255, sendo o local distante e com grande circulação local, desprovido de qualquer infraestrutura e carente de transporte público; tampouco há arborização, praças ou qualquer outra área de lazer, não possui qualquer atendimento de saúde, policiamento, supermercados, creches, escolas, padarias ou supermercados, sendo o percurso para chegar ao bairro difícil e muito distante dos atendimentos essenciais à população.

Figura 4 - Localização do bairro.



Fonte: elaborado pela autora sobre imagem do Google Maps <maps.google.com>.

A figura 5, em vista panorâmica, comprova a ausência de arborização, área de lazer e demais prioridades essenciais de infraestrutura constantes do PMCMV.

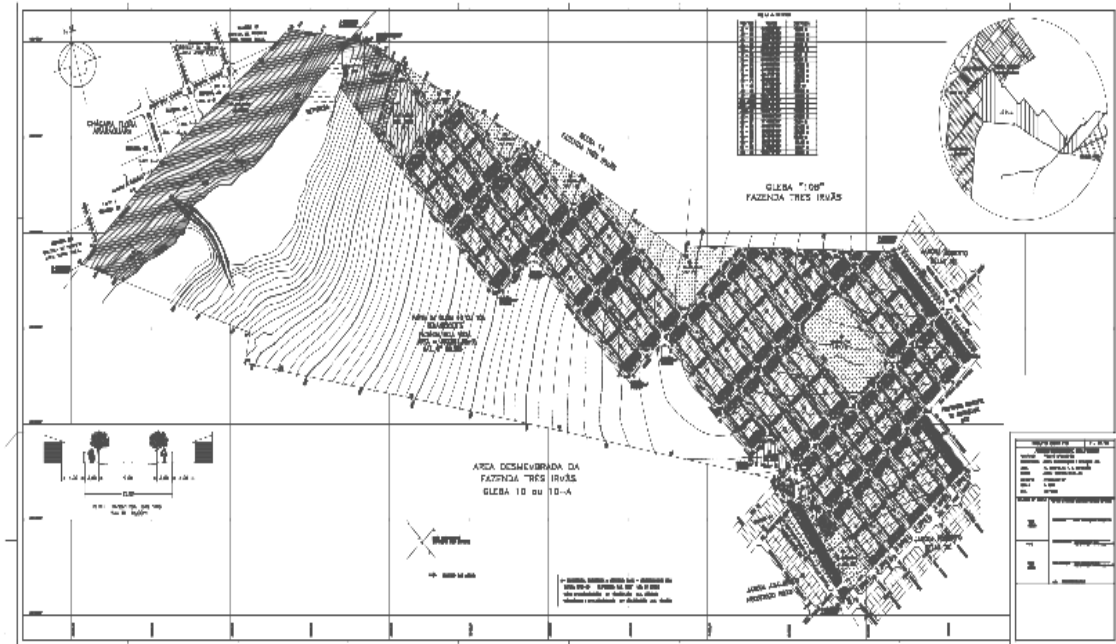
Figura 5 - Vista panorâmica do bairro.



Fonte: Prefeitura de Araraquara: < <http://www.araraquara.sp.gov.br/>>.

O mapa urbanístico do Jardim do Valle em Araraquara, fonte adquirida no portal da Prefeitura Municipal.

Figura 6 - Mapa urbanístico do Jardim do Valle.



Fonte: Prefeitura de Araraquara: < <http://www.araraquara.sp.gov.br/>>.

As casas têm 43,8 m², foram edificadas em terrenos de 200 m², são parede e meia, sendo juntas duas casas divididas ao meio, possuem sistema de aquecimento solar para os chuveiros e foram construídas com paredes pré-moldadas, além de cobertura com telha de barro, portas e janelas de ferro e vidros, com fornecimento de água, luz e esgoto, pequenas partes da calçada de alvenaria e grama, sem muros ou portões dividindo os espaços entre vizinhos.

Figura 7 - Foto de uma das ruas em fase obras finalizadas para entrega.



Fonte: Prefeitura de Araraquara: < <http://www.araraquara.sp.gov.br/>>.

As casas possuem ainda sistema de aquecimento solar para os chuveiros e foram construídas com paredes pré-moldadas, além de cobertura com telha de barro, calçada de alvenaria e grama.

Figura 8 - Jardim do Valle: obra concluída.



Fonte: Prefeitura de Araraquara: < <http://www.araraquara.sp.gov.br/>>.

As obras foram entregues em 6/5/2016; As figuras 7, 8 e 9 comprovam o resultado final das obras dias antes da entrega as beneficiados pelo PMCMV. (<http://www.regiaoemdestake.com.br/news/araraquara>).

Figura 9 - Jardim do Valle: vista de uma das ruas do bairro na fase final da obra.



Fonte: Prefeitura de Araraquara: < <http://www.araraquara.sp.gov.br/>>.

No tocante aos problemas estruturais enfrentados pelos moradores, há cerca de cem reclamações por dia sobre falta de água nas torneiras, vazamentos e problemas na rede elétrica; os acabamentos das moradias não são dos melhores, deixando a desejar. Outro fator importante é que não há escolas, postos de saúde, padarias, supermercados, e o transporte público é insuficiente para atender todo o bairro.

Figura 10 - Jardim do Valle: vista de uma das ruas do bairro após a entrega das moradias.



Fonte: acervo pessoal da autora.

A pesquisa teve enfoque em leis, decretos, políticas públicas, estudos e inicialmente foi programado a realização de 50 entrevistas, porém quando da realização no mês de julho de 2016 em diferentes datas e horários foram realizadas 39 entrevistas com os beneficiados pelo PMCMV no Jardim do Valle, sendo que das 50 entrevistas, 11 não estavam ou não quiseram responder. As famílias do bairro são, em sua maioria, chefiadas por mulheres, com a ausência do provedor masculino. A maioria das mulheres é solteira, mas tem filhos.

As variáveis que compõem as diferentes unidades residenciais encontram-se em constante articulação com o espaço social, os fatores socioeconômicos são de importância significativa. A partir da realização das entrevistas semiestruturadas com os moradores do bairro, que somaram 39 entrevistados, comprovou-se que todas as famílias abrigam um grupo de pessoas mantendo entre si laços de parentesco ou consanguinidade e possuem um ciclo de vida semelhantes, com filhos menores de 18 anos e, em sua maioria, menores impúberes, ou seja, com idade inferior a 14 anos.

A maioria das famílias é chefiada por mulheres, pertencentes a diversas categorias ocupacionais: profissionais liberais, enfermeiras, do lar, professoras, cozinheiras, cuja maior parte, no momento das entrevistas, encontrava-se desempregada, o que constata as dificuldades que as mulheres encontram para a manutenção do lar, inclusive para arcarem com a prestação mensal das moradias, que, na maior parte dos casos, está atrasada. Nesse ínterim, estão inseridas em um conjunto vivo de pessoas e na dinâmica das relações da vida

cotidiana, com suas lutas e conflitos para controlar a atribuição de recursos e de responsabilidades.

Foi considerado o local das moradias, sua estrutura física, as dificuldades de moradia, por conta da qualidade das edificações, as condições de vida das famílias, as lutas, os conflitos, os esforços para manter a unidade familiar coletiva, a vizinhança e a infraestrutura.

Os resultados expressam as interpretações feitas durante as visitas aos domicílios, e, sobretudo, as respostas concedidas pelos entrevistados às perguntas formuladas, que procuraram manter-se o mais fiel possível ao relato dos entrevistados. Como pesquisadora, nosso papel foi de analisar as falas ouvidas, posteriormente transcritas, interpretando-as, tendo de um lado nossa própria perspectiva teórica e de outro as considerações sobre a centralidade do papel da chefia monoparental, suas dificuldades, problemas e contradições.

Um pequeno número insignificante de mulheres trouxe a presença masculina inserida no espaço familiar para auxílio no sustento do lar, porém apareceram outras questões pessoais que dificultam a convivência e o fato de assumirem novos papéis não eximiu as mulheres de algumas responsabilidades; pelo contrário, elas ficaram com muitos encargos dentro e fora de casa. No tocante ao programa habitacional em si, pelas pesquisas realizadas, observou-se que a maioria das mulheres reconhece a aquisição da casa própria como uma grande vitória. Na visão das entrevistadas, elas deixaram de arcar com pagamento de alugueres, os locais de moradia anteriores eram piores ou deixaram de residir de favor, embora as moradias atuais apresentem diversos problemas estruturais. Ainda assim elas se sentem realizadas com a conquista habitacional, de um modo geral. Na visão delas, as condições de moradia melhoraram.

Na realidade, as mulheres não se deram conta de que as resultantes dessas conquistas no espaço ambiental, socioeconômico, foram consideravelmente prejudiciais, pois os encargos que antes eram praticamente arcados pelo sexo masculino posteriormente passaram a ser divididos e, com as conquistas atuais, com a equiparação de direitos e deveres entre a figura masculina e feminina, ficaram exclusivamente a cargo das mulheres, que acumulam inúmeras responsabilidades nos deveres diários, inclusive o sustento familiar, em jornada dupla, intra e extrafamiliar. Também foi possível identificar que o programa atende, sobretudo, aos interesses do setor privado e não aos da sociedade, fator que, se não for corrigido, implicará na perda de recursos vultosos, prejudicando o conjunto da sociedade.

A localização das construções em bairros periféricos, distantes da malha dotada de infraestrutura, a ausência de postos de saúde, escolas, supermercados, padarias, transporte público decente, adequado e mercado de trabalho, agravam os problemas sociais e tornam-se transtornos aos beneficiários e acabam por onerar os cofres públicos, pois o aumento da procura por programas sociais aumenta a cada dia.

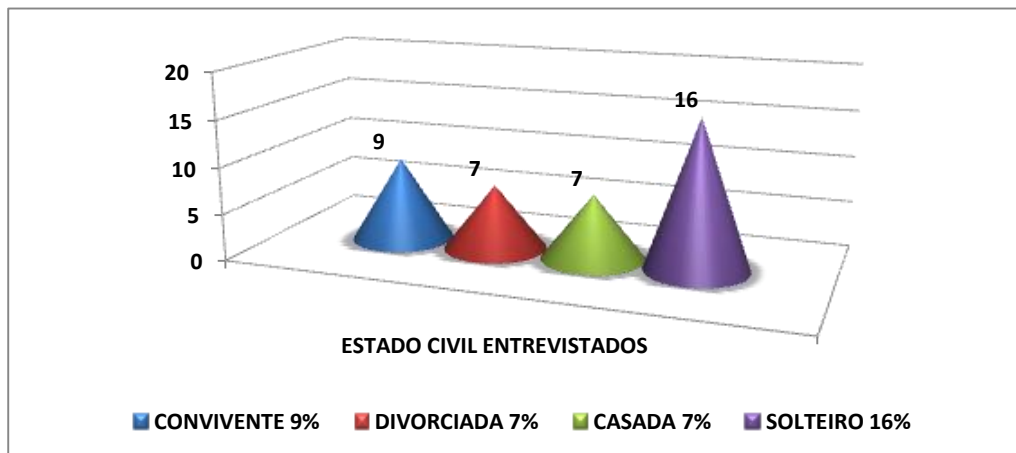
O Estado tem o dever de planejar o uso e a ocupação do solo das cidades; os prefeitos, ao receberem verbas do PMCMV, devem pensar no futuro de suas comunidades e impedir a proliferação de anomalias urbanas, evitando ser seduzidos por inaugurações imediatistas de obras, sem deixar de lado o primordial, que são as vidas que lá habitarão, sendo que atualmente ocorre uma inversão de valores. A falta de planejamento e uso dos mecanismos previstos no Estatuto das Cidades dificulta as obras ideais e não coíbe a especulação imobiliária. Assim, os mandatários devem ficar atentos para que a lógica do mercado imobiliário não prevaleça sobre os interesses sociais.

Diante de tantos problemas estruturais detectados e declarados pelas beneficiadas, conclui-se que mais que quantidades de obras, o PMCMV necessita de qualidade, estruturação e planejamento. O programa começa por uma análise, realizada pelo município contemplado, do perfil das famílias inscritas, sendo que, nesse quesito, em muitos entrevistados foi possível constatar que a inscrição para poder participar do processo seletivo havia sido realizada anos antes, em alguns casos havia mais de seis anos.

4.1 Estado civil dos entrevistados

Conforme figura 11, vê-se que as mulheres na chefia monoparental, com estado civil solteira, são 16%; conviventes, 9%; casadas e divorciadas 7%, todas com filhos, em sua maioria menores, o que corrobora com as informações apresentadas pelo IBGE em dezembro de 2015, que indica 42,4 milhões de mulheres nessa situação, o que comparado ao período de dez anos antes apresentou um aumento de 60%, quando era 15,5 milhões.

Figura 11 - Análise do estado civil dos entrevistados.



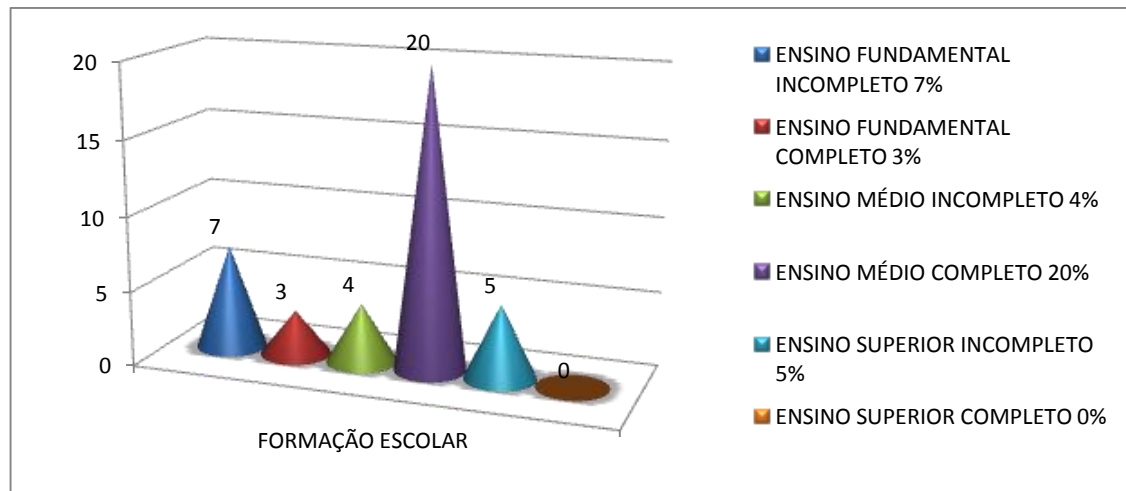
Fonte: elaborado pela autora.

4.2 Formação escolar dos entrevistados

Observa-se que o resultado é um mapa de evoluções; há um número considerável de mulheres que conseguiram concluir o ensino médio, chegando a 20% das entrevistadas, sendo que nenhuma tem ensino superior completo; 7%, fundamental incompleto; 5%, superior incompleto; 4%, médio incompleto; e 3%, fundamental completo. (Figura 12).

Essas evoluções mostram mudanças no universo feminino; as mulheres procuram qualificação para aumento no nível de instrução da população feminina. São fatores que vêm acompanhando, passo a passo, a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho e a elevação de sua renda para garantir o sustento familiar na chefia monoparental.

Figura 12 - Análise da formação escolar dos entrevistados.



Fonte: elaborado pela autora.

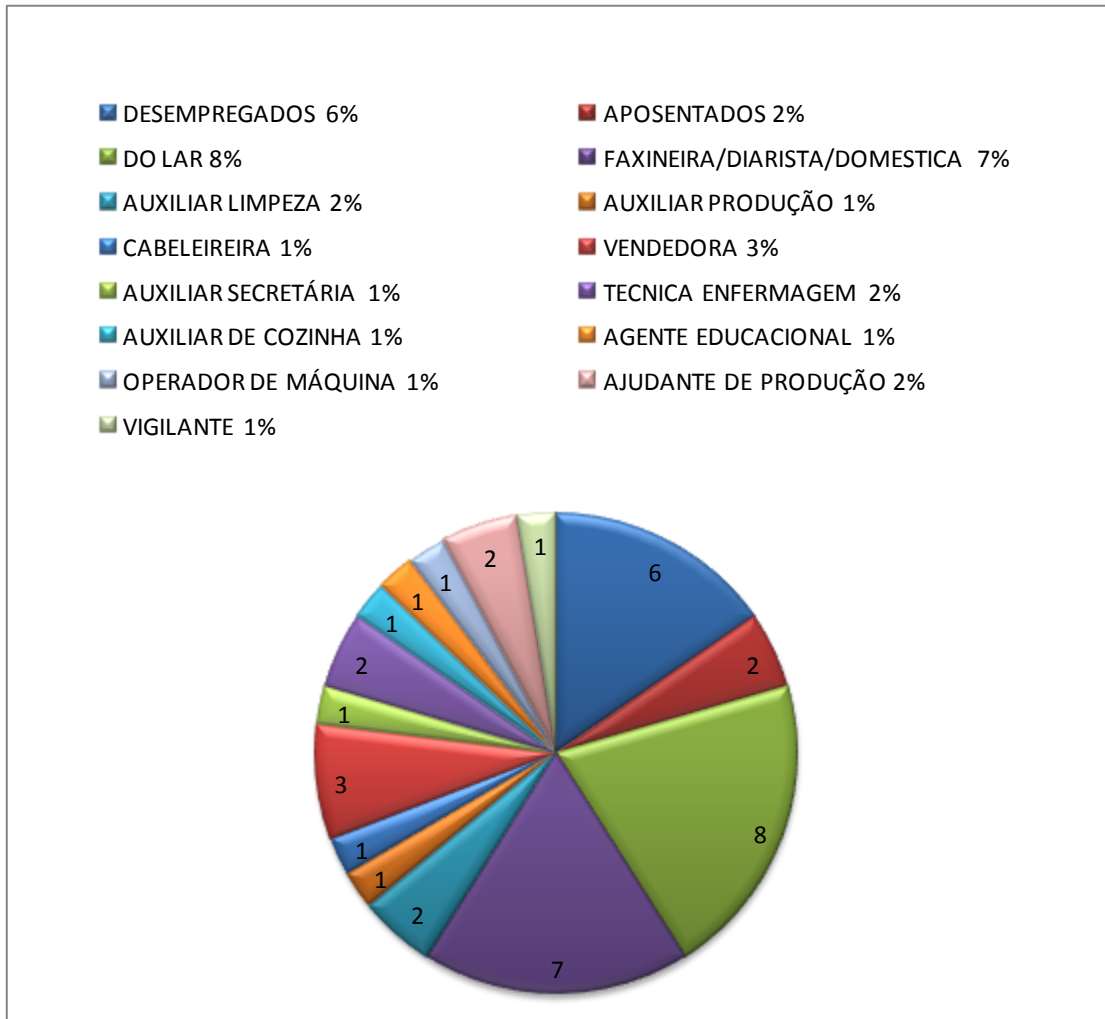
4.3 Evolução profissional dos entrevistados

As mulheres vêm conquistando mais espaços, muitas delas, embora qualificadas, estão desempregadas, chegando a 8% das entrevistadas, que buscam alternativas para cumprir seu papel na chefia monoparental; mesmo desempregadas, valem-se de dotes culinários e artesanato, além da jornada dupla, cumprindo as tarefas do lar, além de cumprir a jornada de trabalho fora do lar.

As mulheres procuram qualificação para obtenção de maior posição no mercado de trabalho, e especificamente no bairro, como não possui supermercados ou padarias, muitas mulheres fazem bolos, pães e doces para venderem no próprio bairro, outras realizam trabalhos artesanais como crochê, tricô e produtos decorativos, aproveitando assim o tempo que estão em casa aumentando a renda familiar.

A pesquisa abordou vários aspectos das mulheres residentes no local, considerando todas as dificuldades que as mulheres enfrentam em sua maioria são provedoras do lar e vão a luta não se intimidando com as dificuldades que encontram, estão sempre dispostas e encaram qualquer trabalho para suprirem a manutenção de seus lares.

Figura 13 - Análise da distribuição profissional.

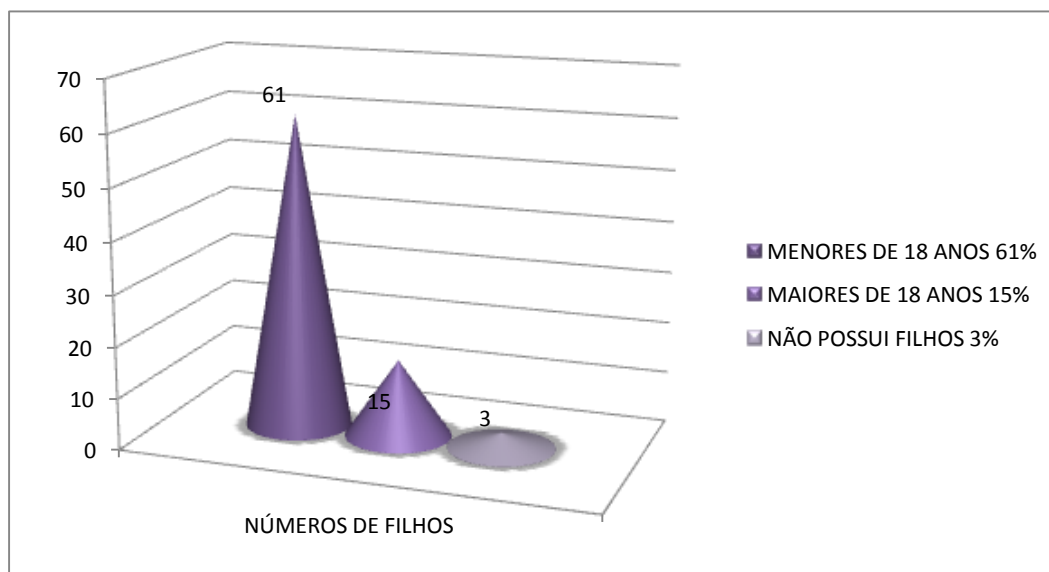


Fonte: elaborado pela autora.

4.4 Número de filhos

A maioria das mulheres entrevistadas (61%) possui número considerável de filhos menores, e uma minoria não tem filhos. Nas entrevistas foi possível analisar que as dificuldades para criar e educar a prole são grandes, dependendo, na maioria dos casos, dos projetos sociais e dos benefícios que Município e o Governo oferecem; não possuem maneiras de proporcionarem melhores condições educacionais, saúde, alimentação, vestuário, higiene, dentre outras, ficando à mercê das políticas públicas a responsabilidade geral da criação e da educação em formar as crianças em cidadãos de bem. (Figura 14).

Figura 14 - Número de filhos.

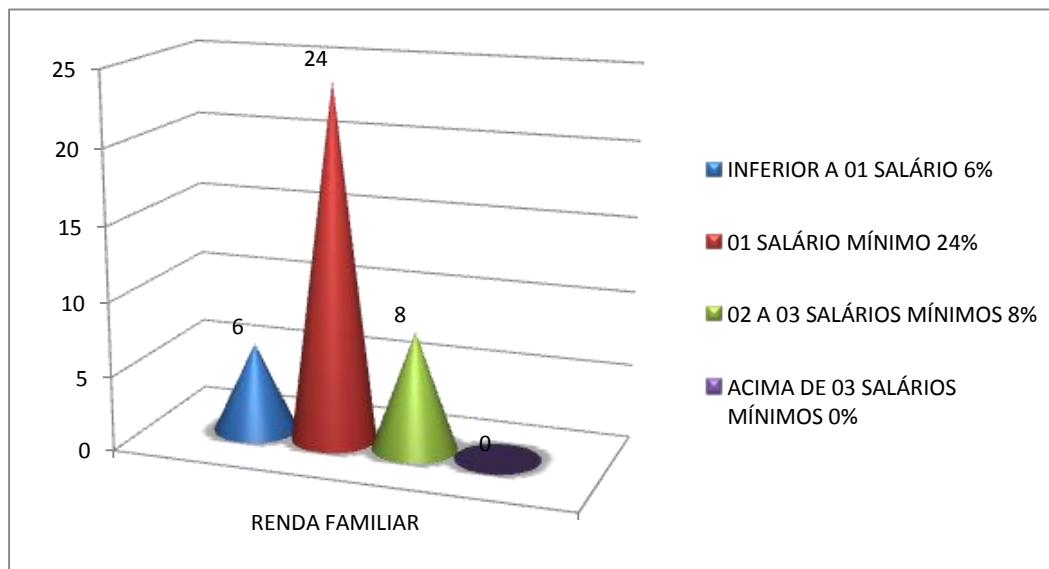


Fonte: elaborado pela autora.

4.5 Renda familiar

A maioria das entrevistadas está desempregada, embora receba auxílios do Governo Federal que somam um salário mínimo, situação em que estão 24% dos entrevistados; 8% recebem de dois a três salários mínimos e 6% recebem valor inferior a um salário mínimo. Com a análise de causas, efeitos, e considerando a independência financeira, embora enfrentem muitas barreiras, como diferenças salariais, jornada dupla de trabalho, as mulheres vêm ocupando espaços no cenário geral com empoderamento e autonomia. (Figura 15).

Figura 15 - Análise da renda familiar.

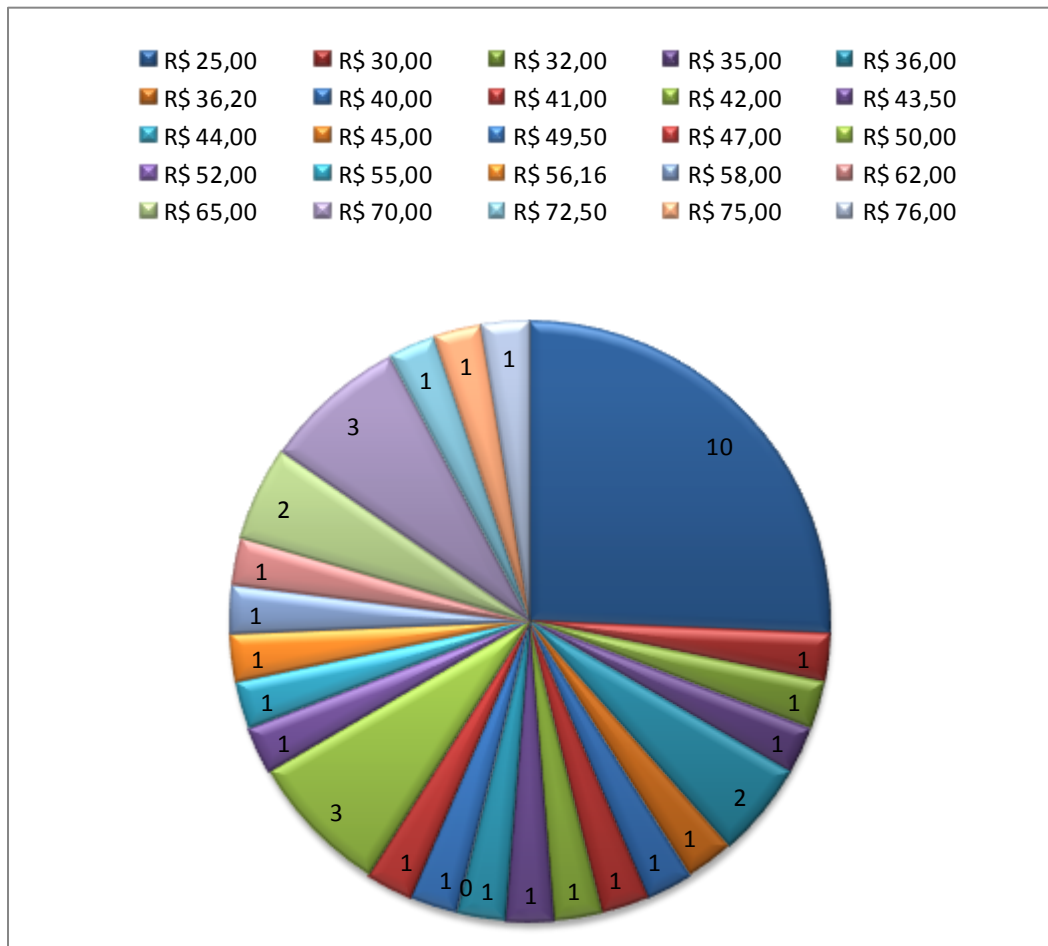


Fonte: elaborado pela autora.

4.6 Valor das parcelas dos entrevistados no PMCMV no Jardim do Valle

Considerando o programa federal e as entrevistas realizadas no Jardim do Valle, observa-se que o referido programa não possui uma efetividade no tocante à renda e à fixação das parcelas dos financiamentos, tendo em vista que há beneficiados que possuem renda menor e pagam parcelas maiores que beneficiados que têm renda maior e pagam parcelas menores. Assim, o programa não atende às condições estipuladas em suas cláusulas, divergindo das regras estabelecidas e perdendo sua efetividade (figura 16).

Figura 16 - Valor das parcelas

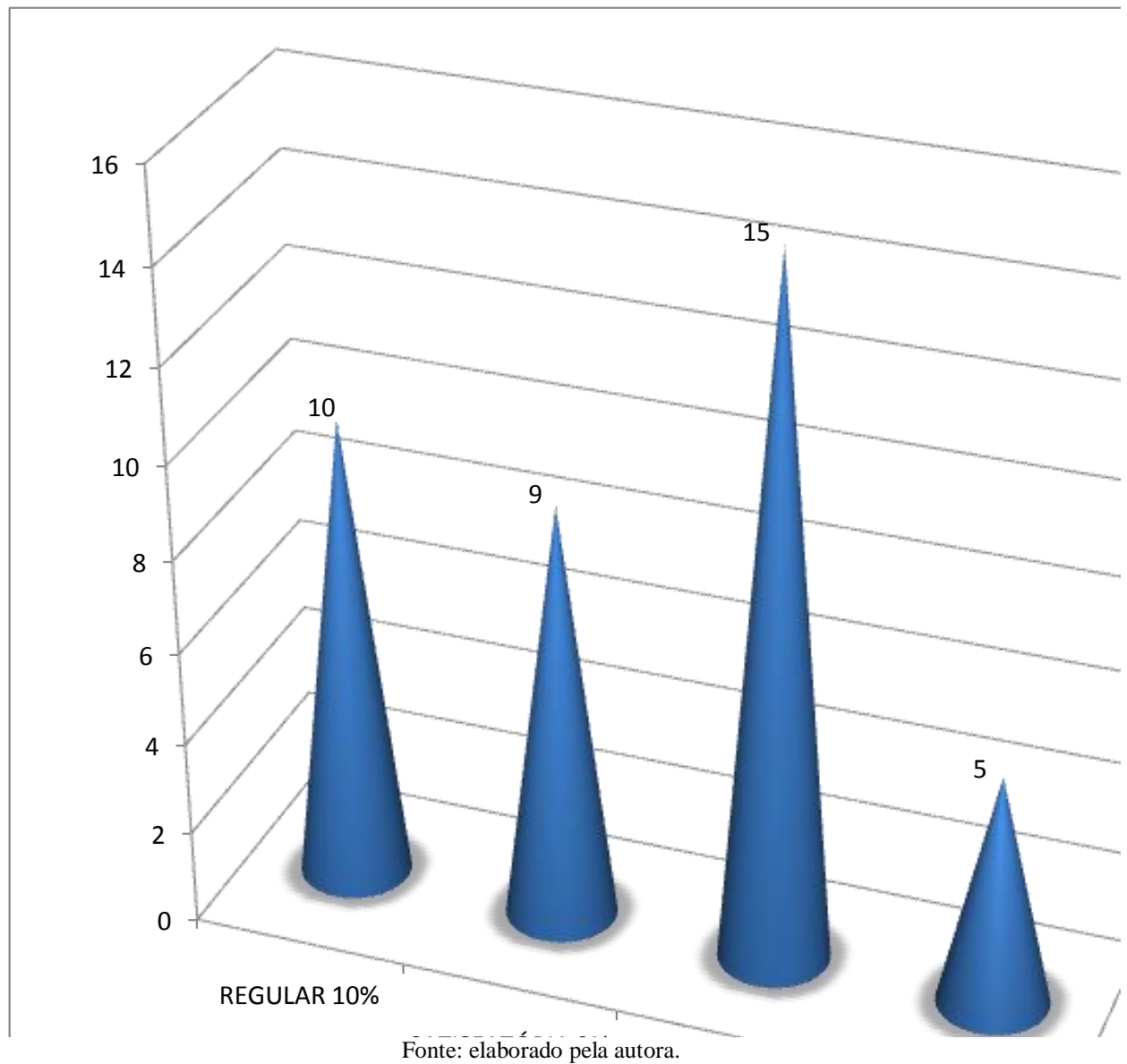


Fonte: elaborado pela autora.

4.7 Avaliação dos imóveis

De todos os entrevistados, a maioria (15%) disse serem as condições dos imóveis boas; 10%, regulares; 9%, satisfatórias; e 5%, excelente, embora todos os imóveis tenham vários e diversos tipos de problemas estruturais. Essa percepção advém de que os beneficiados majoritariamente residiam em condições piores ou com algum parente e consideram a aquisição da casa própria uma vitória, um espaço único, seu, com independência, satisfação e realização, como se pôde perceber nas entrevistas realizadas. Embora enfrentem muitos problemas, do mais simples ao mais complexo, ainda assim a moradia torna-se melhor que a moradia anterior, e os beneficiados contentam-se com o imóvel, mesmo com os inúmeros problemas, como se fosse um palacete (figura 17).

Figura 17 - Avaliação dos imóveis.

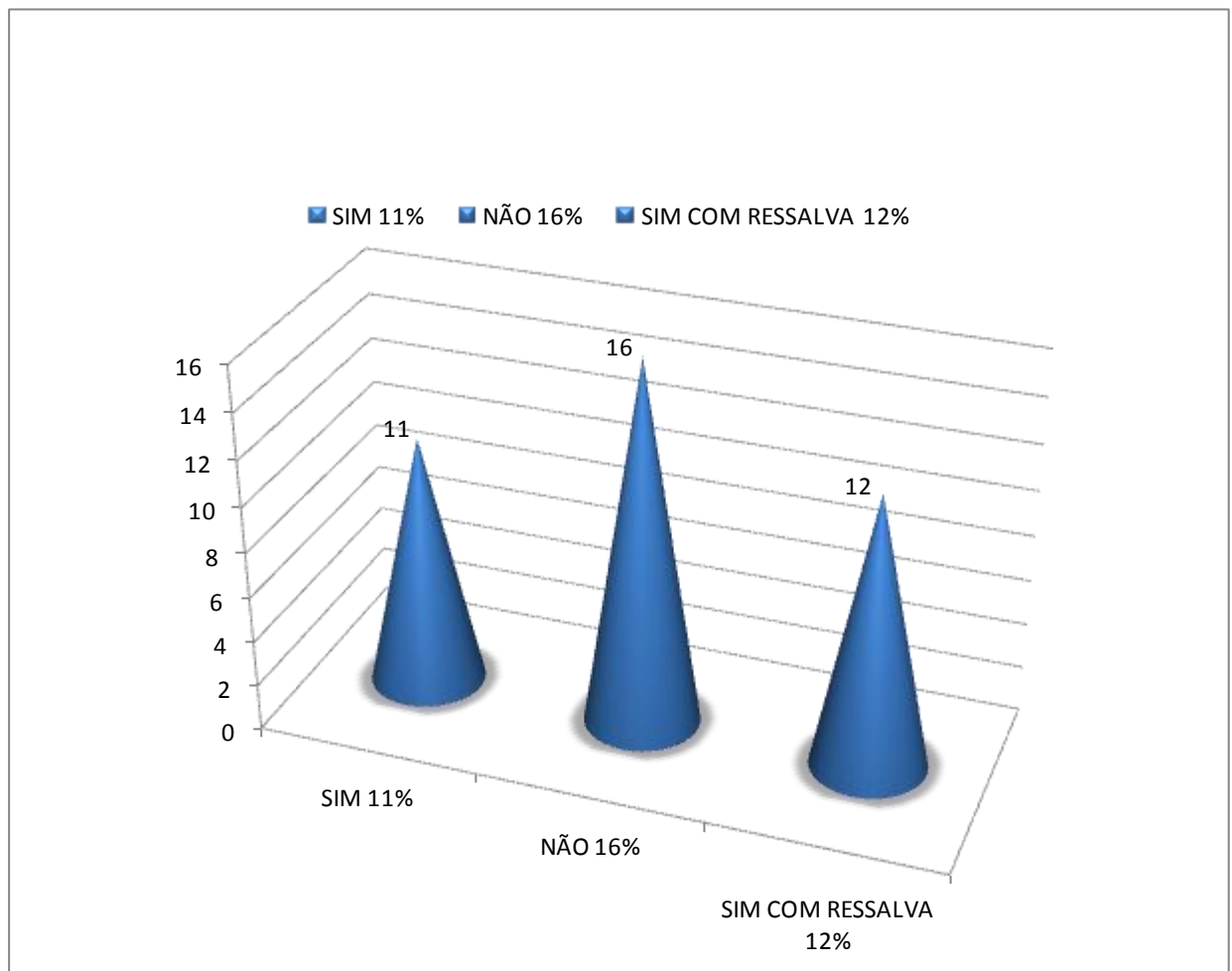


4.8 Condições do bairro

A maioria dos entrevistados (16%) concorda com as péssimas condições dos imóveis, além de mais (12%) terem ressalvas, tendo em vista de que no projeto constam amplas condições e, na prática, não atende às especificações do programa. Simplesmente o programa estabelece-se em locais distantes dos bairros, sem infraestrutura; o bairro analisado não é atendido pela rede de serviços básicos — saúde, escolas, creches, supermercados, padarias —,

deixando os beneficiados na dependência de transporte público para outras áreas, dificultando a vida dos munícipes, sendo que muitos não têm condições de arcar com o custo do transporte. Os atendimentos de saúde são realizados nos postos dos bairros onde residiam anteriormente à aquisição das moradias, chegando muitos dos entrevistados a terem de andar 15 km para serem atendidos; dependem de várias baldeações para chegarem aos locais de atendimento. Nas emergências dependem dos atendimentos do Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Central, local bem distante do bairro, a 15 minutos de carro ou 1 hora e 45 minutos de ônibus, após tomar a condução, sendo que, se for uma emergência, o socorro é tardio (figura 18).

Figura 18 - Condições do bairro.



Fonte: elaborado pela autora.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa foi realizada no Bairro Jardim do Valle em Araraquara, interior do Estado de São Paulo; a escolha deu-se por ser ter sido o bairro mais recente atendendo o PMCMV, com 560 unidades habitacionais. Foram realizadas entrevistas no mês de julho de 2016 em diversos horários — manhã, tarde e noite — visando entrevistar o maior número de mulheres possível. Inicialmente, a pesquisa visava a realização de 50 entrevistas, porém, concretizaram-se 39, sendo que em 11 casos houve a negativa dos entrevistados em responderem ao questionário ou estavam ausentes naquela ocasião. As entrevistas foram realizadas nas ruas do bairro, por escolha aleatória, de porta em porta, ocasião em se obteve grande receptividade por parte das entrevistadas, chegando a adentrar nas casas, constatando os problemas estruturais relatados pelos moradores.

A pesquisa analisou que o conjunto de moradores pertence à classe de menor renda e, em sua maioria, tinha grande dificuldade em obter a moradia antes do PMCMV. O objetivo da pesquisa foi analisar o PMCMV no bairro e obter o número de famílias contempladas cujo chefe de família fosse mulher (chefia monoparental), com renda bruta mensal de até R\$ 1,8 mil (faixa 1) do programa MCMV. A pesquisa também analisou as condições das construções, os benefícios, os problemas e as contradições (BRASIL, 2016a). O resultado obtido de modo geral foi que o maior número de beneficiadas são mulheres, predominando as mulheres solteiras e divorciadas com filhos, em sua maioria filhos menores de 18 anos, a diversidade das composições familiares dos beneficiários, além da impossibilidade de readequações da unidade habitacional ao longo do tempo por questões financeiras, embora os lotes são grandes do qual permitem uma ampliação estrutural, os beneficiários não possuem condições de viabilizar a expansão habitacional por questões financeiras. Foi constatado que as edificações possuem inúmeros problemas estruturais e a situação do bairro é preocupante, tanto na forma estrutural como dos beneficiados, onde predomina o desemprego, renda inferior a um salário mínimo, muitas mulheres com ocupação do lar, pouca escolaridade, porém buscam maiores qualificações, estão desempregadas ou seus vínculos de trabalhos são mais precários, uma grande maioria dependentes de programas sociais e de transferência de renda, porém buscam alternativas com a venda de pães, bolos e doces, além de realizarem trabalhos artesanais, utilizando das condições do bairro que não possui supermercado, açougue, quitanda ou padaria, superando o desemprego e mantendo sua família. Em sua maioria as mulheres são as beneficiárias, atendendo ao item do programa MCMV, assumem a

chefia familiar monoparental e um número insignificante de mulheres trouxe a presença masculina inserida no espaço familiar para auxílio no sustento do lar, porém apareceram outras questões pessoais que dificultam a convivência afetiva e o fato de assumirem novos papéis não eximiu as mulheres de algumas responsabilidades; pelo contrário, elas ficaram com muitos encargos dentro e fora de casa. No tocante ao programa habitacional em si, pelas pesquisas realizadas, observou-se que a maioria das mulheres reconhece a aquisição da casa própria como uma grande vitória. Na visão das entrevistadas, elas deixaram de arcar com pagamento de alugueres, os locais de moradia anteriores eram piores ou deixaram de residir de favor, embora as moradias atuais apresentem diversos problemas estruturais. Ainda assim, elas se sentem realizadas com a conquista habitacional, de um modo geral. Na visão delas, as condições de moradia melhoraram, o que sugere as más condições de moradia a tidas anteriormente.

Na realidade, as mulheres não se deram conta de que as resultantes dessas conquistas no espaço ambiental, socioeconômico, foram consideravelmente contraditórios, pois os encargos que antes eram praticamente arcados pelo sexo masculino posteriormente passaram a ser divididos e, com as conquistas atuais, com a equiparação de direitos e deveres entre a figura masculina e feminina, ficaram exclusivamente a cargo das mulheres, que acumulam inúmeras responsabilidades nos deveres diários, inclusive o sustento familiar, em jornada dupla, intra e extrafamiliar. Também foi possível identificar que o programa atende, sobretudo, aos interesses do setor privado e não aos da sociedade, fator que, se não for corrigido, implicará na perda de recursos vultosos, prejudicando o conjunto da sociedade.

A localização das construções em bairros periféricos, distantes da malha dotada de infraestrutura, a ausência de postos de saúde, escolas, supermercados, padarias, transporte público decente, adequado e mercado de trabalho, agravam os problemas sociais e tornam-se transtornos aos beneficiários e acabam por onerar os cofres públicos, pois o aumento da procura por programas sociais aumenta a cada dia.

O Estado tem o dever de planejar o uso e a ocupação do solo das cidades; os prefeitos, ao receberem verbas do PMCMV, devem pensar no futuro de suas comunidades e impedir a proliferação de anomalias urbanas, evitando ser seduzidos por inaugurações imediatistas de obras, sem deixar de lado o primordial, que são as vidas que lá habitarão, sendo que atualmente ocorre uma inversão de valores. A falta de planejamento e uso dos mecanismos previstos no Estatuto das Cidades dificulta as obras ideais e não coíbe a especulação

imobiliária. Assim, os mandatários devem ficar atentos para que a lógica do mercado imobiliário não prevaleça sobre os interesses sociais.

Diante de tantos problemas estruturais detectados e declarados pelas beneficiadas, conclui-se que mais que quantidades de obras, o PMCMV necessita de qualidade, estruturação e planejamento, para que atenda na íntegra o que a Lei do PMCMV determina.

Em um dos dias em que se realizaram as entrevistas, no período noturno, presenciamos que o tráfico de drogas impera no local; muitos moradores se veem aprisionados dentro de seus próprios lares após as 19 horas, por medo e receio da liderança maligna das ruas.

Em uma análise geral, o programa ainda é muito falho, a população fica vulnerável, o local não tem infraestrutura e as pessoas beneficiadas são, na realidade, jogadas em um bairro com a indução da tão almejada casa própria e que, na realidade, é um verdadeiro pesadelo, embora considerada por muitos a moradia como “bom” (considerando as condições das moradias anteriores), condição que, nas visitas realizadas *in loco*, não procede. Os beneficiados residiam anteriormente em locais muito piores, assim consideram as moradias “boas”, pois possuem uma referência de casa própria melhor hoje do que os locais em que viviam anteriormente. Mas, considerando todo programa habitacional, foram detectadas grandes falhas de forma geral, sendo que a pesquisa concluiu que ainda há muito a ser corrigido e estruturado de forma a atender os direitos constitucionais e o próprio programa habitacional.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. R; VITALE, M. F. (Orgs.). **Família Redes, Laços e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez/Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP, 2005.

AGÊNCIA BRASIL. Governo anuncia corte de R\$ 26 bilhões no Orçamento de 2016. **Época Negócios**, Rio de Janeiro, 14 set. 2015. Disponível em: <<http://epocanegocios.globo.com/Informacao/Acao/noticia/2015/09/governo-anuncia-cortes-de-r-26-bilhoes-no-orcamento-de-2016.html>>. Acesso em 05 dez. 2016.

AMMANN, S. B. Mulher: Trabalha mais, ganha menos, tem fatias irrisórias de poder. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 55, ano XVIII, 1997.

BLOG DO PLANALTO. Minha casa minha vida investe na qualidade de vida, diz presidenta Dilma. S.l., 16 abr. 2012. **Blog do Planalto**. Disponível em: <<http://blog.do.planalto.gov.br/minha-casa-minha-vida-investe-na-qualidade-de-vida-das-familias-diz-presidenta-dilma>>. Acesso em 05 dez. 2016.

BONOTTO, C. D. de L. **A concretização do direito constitucional à moradia a partir da implementação de políticas públicas de inclusão social**. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito). Santa Cruz do Sul/RS: Universidade de Santa Cruz do Sul, 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 05 dez. 2016.

_____. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000. Dá nova redação ao artigo 6º da Constituição Federal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/EMC26_14.02.2000/EMC26.asp>. Acesso em 03 dez. 2016.

_____. Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992. Promulga o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1996). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm>. Acesso em 05 dez. 2016.

_____. Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011. 2011a. Dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7499.htm>. Acesso em 05 dez. 2016.

_____. Decreto nº 7.795, de 24 de agosto de 2012. 2012a. Altera o Decreto nº 7.499/2011 e Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7795.htm>. Acesso em 05 dez. 2016.

_____. Decreto nº 7.825, de 11 de outubro de 2012. 2012b. Altera o Decreto nº 7.499/2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7825.htm>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9514.htm>. Acesso em 02 dez. 2016.

_____. Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001. Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10188.htm>. Acesso em 06 fev. 2016.

_____. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em 05 dez. 2016.

_____. Lei nº 10.406/2002. Institui o Código Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Lei nº 10.859, de 14 de abril de 2004. 2004a Altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.859.htm>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004. 2004b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.931.htm>. Acesso em 02 dez. 2016.

_____. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111124.htm>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Lei nº 11.474, de 15 de maio de 2007. Altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111474.htm>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida. Disponível em: <http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato/2007-2010/2009/lei11977/>. Acesso em 05 dez. 2016.

_____. Lei nº 12.418, de 9 de junho de 2011. 2011b Altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12418.htm>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Lei nº 12.419, de 9 de junho de 2011. 2011c. Altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112419.htm>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011. 2011d. Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12424.htm>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012. 2012c Altera as Leis nºs 12.409/2011; 11.578/2007; 11.977/2009; 10.188/2001; 10.150/2000; 10.637/2002; 9.636/1998; 6.015/1973 e 11.941/2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12693.htm>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Lei nº 13.274, de 26 de abril de 2016. 2016a Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113274.htm>, acesso em 02 dez 2016.

_____. Medida Provisória nº 261, de 8 de março de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Mpv/561.htm>. Acesso em 05 dez. 2016.

_____. Ministério das Cidades. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br>>. Acesso em 02 dez. 2016.

_____. Portaria Interministerial nº 97, de 30 de março de 2016. 2016b. Dispõe sobre o Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, para os fins que especifica. Disponível em: <http://editoramagister.com/legis_27112149_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_97_DE_30_DE_MARCO_DE_2016.aspx>. Acesso em 05 dez. 2016.

_____. Portaria Interministerial nº 477, de 16 de outubro de 2013. 2013a. Dispõe sobre as operações com recursos advindos da integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), contratadas no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Disponível em: <http://www.lex.com.br/legis_24965245_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_477_DE_16_DE_OUTUBRO_DE_2013.aspx>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Portaria Interministerial nº 561, de 28 de dezembro de 2011. 2011e. Define a remuneração da Caixa Econômica Federal, pelas atividades exercidas no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, subprograma do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, originados do aporte de recursos da União ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, nos termos do art. 2º, inciso II, e do art. 18 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Disponível em:

<<http://www.fazenda.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/portarias-interministeriais/2011/portaria561>>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Ministério das Cidades. Portaria MC nº 168, de 20 de abril de 2013. 2013b. Dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. **Diário Oficial da União**, Brasília, sec. 1, n. 71, p. 101-106, 15 abr. 2013. Disponível em:

<<http://www.cbic.org.br/sites/default/files/PORTARIA%20168%20DE%20ABRIL%202013%20-%20PMCMV.pdf>>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Ministério das Cidades. Portaria MC nº 21, de 22 de janeiro de 2014. Aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/PAC/Manuais-Gerais-PAC/portaria21.pdf>>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Ministério das Cidades. Portaria MC nº 59, de 16 de fevereiro de 2011. 2011f. Dispõe sobre aquisição e alienação de imóveis, sem prévio arrendamento, no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial – PAR e do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para os fins que especifica. **Diário Oficial da União**, Brasília, sec. 1, p. 53, 17 fev. 2011. Disponível em:

<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Portarias/Portaria_N_59_16-02-2011.pdf>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Ministério das Cidades. Portaria MC nº 479, de 29 de setembro de 2010. Dá nova redação à Portaria nº 93, de 24 de fevereiro de 2010. Disponível em:

<<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=226099>>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Ministério das Cidades. Portaria MC nº 518, de 8 de novembro de 2013. 2013c. Dá nova redação à Portaria nº 168, de 12 de abril de 2013, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição, requalificação e alienação de imóveis com recursos advindos da integralização de conta no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Disponível em:

<http://www.goiania.go.gov.br/portal/Dados/uploads/arquivos/2461/Portaria%20518%20-%202013_420307340277778.pdf>. Acesso em 06 dez. 2016.

_____. Ministério das Cidades. Portaria MC nº 595, de 18 de dezembro de 2013. 2013d. Dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Disponível em:

<http://www.habitacao.sp.gov.br/casapaulista/downloads/portarias/portaria_595_12dez_18_2013_selecao_dos_beneficiarios_pmcmv.pdf>. Acesso em 06 dez. 2016.

BRITO, F. S. Mulher chefe de família: um estudo de gênero sobre a família monoparental feminina. **Urutáguia - Revista acadêmica multidisciplinar**, n. 15, p. 42-52, 2008.

BRUSCHINI, C.; SORJ, B. (Orgs.) **Novos Olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Marco Zero/Fundação Carlos Chagas, 1994.

_____; BARROSO, C. Sofridas e mal pagas. **Cad. Pesquisa**, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, n. 37, 1981.

CARVALHO, L. Famílias chefiadas por mulheres: relevância para uma política social dirigida. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 57, ano XIX, 1998.

CARVALHO, M. do C. B. de. (Org.) **A família Contemporânea em Debate**. 6. ed. São Paulo: Educ/Cortez, 2003.

CEF - Caixa Econômica Federal. **Habituação**. S/l, s/d a. Disponível em: <www.caixa.gov.br/voce/habitacao/Paginas/default.aspx>. Acesso em 05 dez. 2016.

_____. **Minha Casa Minha Vida**. S/l: CEF, s/d b. Disponível em: <<http://www.sindusconrio.com.br/mcmv/CARTILHADACAIXA.pdf>>. Acesso em 05 dez. 2016.

COBO, B. **Políticas Focalizadas de Transferência de Rendas: Contextos e Desafios**. São Paulo: Cortez, 2012.

DIAS, M. B. **Manual de direito das famílias**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

FARIAS, C. C. de. (Coord.). **Temas Atuais de Direito e Processo de Família - Primeira Série**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

FGTS reforça crédito da casa própria com mais R\$ 21,7 bilhões. **Portal Brasil**, Brasília, 26 fev. 2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/02/fgts-reforca-credito-da-casa-propria-com-mais-r-21-7-bi>>. Acesso em 05 dez. 2016.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional no Brasil 2009**. Belo Horizonte, 2012. 200 p. Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/deficit-habitacional/185-deficit-habitacional-2009/file>>. Acesso em 02 dez. 2016.

GALVÃO, E. **IBGE: Cresce número de mulheres chefes de família e de jovens negros universitários**. S/l, 04 dez. 2015. Disponível em: <<http://www.emanuellagalvao.com.br/2015/12/ibge-cresce-no-de-mulheres-chefes-de-familia-e-de-jovens-negros-universitarios/>>. Acesso em 06 dez. 2016.

GARCIA, M. A. O gênero na militância: notas sobre as possibilidades de uma outra história da ação política. **Cadernos Pagu**, n. 8/9, p. 319-342, 1997.

GARCIA, R. A hora da inovação. **Revista Brasileira da Habitação**, Brasília, n. 9, ano 8, p. 8, jun. 2016.

GOVERNO reforça titularidade das mulheres em escrituras do Minha Casa Minha Vida. **Portal Planalto**, Brasília, 01 jun. 2015. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/noticias/2015/06/governo-reforca-titularidade-das-mulheres-em-escrituras-do-minha-casa-minha-vida>>. Acesso em 02 dez. 2016.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais - Uma análise das condições de vida da população brasileira - 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>>. Acesso em 05 dez. 2016.

JUNGBLUT, J. Governo oficializa corte de R\$ 26 bilhões no orçamento de 2016. **O Globo**, Rio de Janeiro, 04 nov. 2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/governo-oficializa-corte-de-26-bilhoes-no-orcamento-de-2016-17963013>>. Acesso em 05 dez. 2016.

LOPES, J. B.; GOTTSCHALK, A. Recessão, pobreza e família: a década pior do que perdida. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação Seade, v.4, n.1, p.100-109, jan./mar. 1990.

MARQUES, M. da C. da C. Aplicação dos princípios da governança corporativa ao sector público. **Rev. adm. contemp.**, Curitiba, vol. 11 n. 2, abr./jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-6552007000200002>. Acesso em 06 dez. 2016.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. EMI Nº 06/2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Exm/EMI-6-MCIDADES-MF-MP-MI-Mpv-%20561.doc>. Acesso em 5 dez. 2016.

MIOTO, R. C. T. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. **Revista Serviço Social e Sociedade**, Rio de Janeiro, n. 55, p. 114-129, 1997.

MIRANDA, J. **Manual de direito constitucional: direitos fundamentais**. Coimbra, Portugal: Coimbra, 2000.

MORAES, A. de. **Direito Constitucional**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MONTEIRO, E. Lugar de Mulher também é na política. **Agência Senado**, Brasília, 08 mar. 2016. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/noticias/materias/2016/03/08/lugar-de-mulher-tambem-e-na-politica>>. Acesso em 02 dez. 2016.

NOLASCO, L. G. **Direito Fundamental à Moradia**. São Paulo: Pillares, 2008.

ONU - Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>>. Acesso em 06 dez. 2016.

PESTANA, L. M. A Agenda Marrom: o planejamento urbano ambiental. **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 95-141, 2006. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/download/10488/8260>>. Acesso em 05 dez. 2016.

PRIORE, M. Del. **A mulher na história do Brasil**. São Paulo: Contexto, 1994.

SARTI, C. **A família como Espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 2.ed. rev. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. The Panorama of Feminism in Brazil. **New Left Review**, n. 173, p. 75-90, fev. 1989.

SOUZA, S. I. N. de. **Direito à Moradia e de Habitação: Análise Comparativa e suas Implicações Teóricas e Práticas com os Direitos da Personalidade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

**APÊNDICE 1 - ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM AS MULHERES
BENEFICIADAS PELO PROGRAMA**

1- Data de Nascimento -/...../.....

2- Estado Civil

() Solteiro

() Casada

() Divorciada

() Convivente () Outros - Qual? _____

3- Formação Escolar

() Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Fundamental Completo

() Ensino Médio Incompleto

() Ensino Médio Completo

() Ensino Superior Incompleto

() Ensino Superior Completo

() Outros _____

4- Qual sua profissão: _____

5- Qual profissão do cônjuge: _____

6- Número de Filhos: Total _____

() Menores de 18 anos - Quantos: _____

() Maiores de 18 anos - Quantos: _____

7- Renda Familiar

() 01 salário mínimo

() 02 a 03 salários mínimos

() acima de 03 salários mínimos

8- Qual valor da parcela do financiamento

- () R\$ 25,00
- () R\$ 35,00
- () R\$ 45,00
- () R\$ 50,00
- () Outro - R\$ _____

9- Você consegue realizar o pagamento mensal? Como? Porque?

10- Porque o financiamento saiu em seu nome?

11- Quais os benefícios que você tem em ter o financiamento em seu nome?

12- Qual a participação do seu companheiro nesse processo?

13- Quais os problemas que você encontrou no imóvel?

14- Como você avalia as condições físicas do imóvel?

Regular - Porque?

Satisfatória - Porque?

Boa - Porque?

Excelente - Porque?

15- O bairro apresenta boas condições de moradia?

Sim

Não

Porque? _____

16- O bairro tem creches para seus filhos?

Sim

Não

Não tenho filhos

17-- O bairro tem escolas para seus filhos?

Sim

Não

Não tenho filhos

18 - O bairro possui coleta de lixo?

Sim Não

19- O bairro possui área de lazer?

Sim Não

20- O bairro possui atendimento de saúde?

UPA Posto de Saúde Outro - Qual? _____

21- Há uma boa sociabilidade na vizinhança?

Sim Não

APÊNDICE 2 - BALANÇO GERAL DA PESQUISA**Estado Civil****Solteiro - 17****Casada - 08****Divorciada - 08****Convivente - 08****Formação Escolar****Ensino Fundamental Incompleto - 07****Ensino Fundamental Completo - 03****Ensino Médio Incompleto - 04****Ensino Médio Completo - 20****Ensino Superior Incompleto - 05****Ensino Superior Completo****PROFISSÕES****Desempregados - 06****Aposentado - 02****do Lar - 08****Faxineira/diarista/doméstica - 08****Auxiliar limpeza - 02****Auxiliar produção - 01****Cabeleireira - 01****Vendedora - 03****Auxiliar secretária - 01****Técnica enfermagem - 02****Auxiliar de cozinha - 01****Agente Educacional - 01****Operador de máquina - 01****Ajudante de produção - 02****Vigilante - 01**

Número de Filhos:**Menores de 18 anos - 61****Maiores de 18 anos - 15****não possui filhos: 3****Renda Familiar****Inferior a 01 salário - 6****01 salário mínimo - 24****02 a 03 salários mínimos - 8****acima de 03 salários mínimos****Qual valor da parcela do financiamento****R\$ 25,00 - 9****R\$ 30,00 - 1****R\$ 32,00 - 1****R\$ 35,00 - 1****R\$ 36,00 - 2****R\$ 36,20 - 1****R\$ 40,00 - 1****R\$ 41,00 - 1****R\$ 42,00 - 1****R\$ 43,50 - 1****R\$ 44,00 - 1****R\$ 45,00 -****R\$ 49,50 - 1****R\$ 47,00 - 1****R\$ 50,00 - 3****R\$ 52,00 - 1****R\$ 55,00 - 1****R\$ 56,16 - 1****R\$ 58,00 - 1**

R\$ 62,00 - 1

R\$ 65,00 - 2

R\$ 70,00 - 3

R\$ 72,50 - 1

R\$ 75,00 - 1

R\$ 76,00 - 1

Como você avalia as condições físicas do imóvel?

Regular - 10

Satisfatória - 9

Boa - 15

Excelente - 5

O bairro apresenta boas condições de moradia?

Sim - 11

Não - 16

Sim com ressalva - 12